

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ALYSON FERNANDO ALVES LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 04/10/1993, nº do CPF 057.146.553-62, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na AVENIDA Constantino Castro, nº 43, Pampulha, CEP: 65606-860;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Constantino Castro, nº 43, QUADRA 9; LETRA A, Pampulha, Caxias - MA, CEP: 65606860.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 47.11-3-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; 4729-6-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS (LOJAS DE DELICATESSEN); 47.13-0-02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4761-0-03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4649-4-99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES); 4686-9-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 4755-5-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4647-8-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 4712-1-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4742-3-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 8550-3-02 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 4755-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.11-3-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; 4729-6-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS (LOJAS DE DELICATESSEN); 47.13-0-02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4761-0-03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4649-4-99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES); 4686-9-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 4755-5-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4647-8-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 4712-1-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4742-3-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 8550-3-02 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 4755-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

minimercados, mercearias e armazéns
 CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
 CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 16/01/2026 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ALYSON FERNANDO ALVES LIMA	150000	150.000,00	100,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALYSON FERNANDO ALVES LIMA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

CLAUSULA XII - DA CESSAO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caxias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Caxias - MA, 16 de janeiro de 2026

ALYSON FERNANDO ALVES LIMA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº 446
Rubrica 1
Página 1 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05714655362	ALYSON FERNANDO ALVES LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2026 09:54 SOB Nº 21201827201.
PROTOCOLO: 260061565 DE 19/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12601022075. NIRE: 21201827201. COM EFEITOS
DO REGISTRO EM: 16/01/2026.
A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2836936136



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 NOME E SOBRENOME
ALYSON FERNANDO ALVES LIMA

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/10/1993, CAXIAS, MA

4a DATA EMISSÃO
20/09/2024

6a DOC. IDENTIFICAÇÃO / ÓRGÃO EMISSOR / UF
0396486620107 SSP MA

6a CR
057.146.553-02

8 N° REGISTRO
05825016386

9 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

11 HABILITAÇÃO
15/07/2013

12 CATEGORIA
D

13 CATEGORIA
AB



Assinatura: Elenir Teixeira Alves Lima

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			18/09/2034	
AB				
B			18/09/2034	
BT				
C				
CT				

	9	10	11	12
D				
DT				
BE				
CE				
CEB				
DE				
DTE				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50193748648
046053123323

MARANHÃO

2836936136

QR-CODE



FLS. N^o

Rubrica

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 a. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nomme / s Appellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DOB/MAE/YY/YY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Imposição / Issuing Date DOB/MAE/YY/YY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DOB/MAE/YY/YY / Validez hasta - ACE - 6. Documento Identificatório / Single Identifier / Identifying Authority - Issuing Authority - 7. Número de Identificação / Identification Number / ID Nº - 8. País de Origem / Country of Origin / País de Origen - 9. Categoria de Licença / License Category / Categoría de Licencia - 10. Tipo de Habilitação / Driver License Class / Clases / Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. País de Emissão / Issuing Country / País de Emisión - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Local / Local

I<BRA058250163<864<<<<<<<<<<<
9310047M3409187BRA<<<<<<<<<<2
ALYSON<<FERNANDO<ALVES<LIMA<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 448
RubricaNÚMERO DE INSCRIÇÃO
64.563.720/0001-48
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
19/01/2026

NOME EMPRESARIAL

A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV CONSTANTINO CASTRO

NÚMERO

43

COMPLEMENTO

QUADRA9 LETRA A

CEP

65.606-860

BAIRRO/DISTRITO

PAMPULHA

MUNICÍPIO

CAXIAS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ALYSONFERNANDOALVES@GMAIL.COM

TELEFONE

(99) 8474-8224/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

19/01/2026

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2026 às 10:05:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE SANITÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL	A F A LIMA EMPREEDIMENTOS LTDA
NOME DE FANTASIA	*****
CNPJ/CPF	64.563.729/0001-48
ENDEREÇO	AV. CONSTANTINO CASTRO
COMPLEMENTO	QUADRA 9 A
Nº	43
BAIRRO	PAMPULHA
CIDADE	CAXIAS - MA
CEP	65.606-860
Atividade Econômica	
EXCLUSIVAMENTE PARA O CNAE	
47.61-0-03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Declaro que, a atividade desenvolvida pelo estabelecimento acima qualificado está dispensada de alvará sanitário nos termos da Lei nº 13.874/2019 e Resolução CGSIM nº 57/2020 e por isso não esta sujeita a licenciamento sanitário.

Esta Declaração não prejudica a atuação da Vigilância Sanitária, que poderá revogá-la a qualquer momento, bem como ingressar no local para realizar inspeção sanitária ou apurar a prática de infrações e irregularidades.

A prática de atividades diversas das declaradas automaticamente invalida esta Declaração, e o responsável que subscreve compromete-se a notificar a Vigilância Sanitária, caso passe desenvolver outra(s) atividade(s) diversa(s) da que consta(m) neste documento, sob pena de interdição imediata e responsabilização administrativa e legal.

Esta declaração possui efeitos exclusivamente para serviços que competem a Vigilância Sanitária, e que esta não poderá ser transferida, utilizada para outros fins relacionados a taxas, secretarias ou qualquer outra atividade que venha a beneficiar ao declarado.

Nº de controle: 019/2026

Caxias (MA) 09 de FEVEREIRO de 2026.

José H. R. Assunção
Mat: 7399-1
VISA
AUTORIDADE SANITÁRIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 64.563.720/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:38 do dia 20/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2026.

Código de controle da certidão: **DE47.6EA2.8599.D339**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 64.563.720/0001-48
Razão Social: A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV CONSTANTINO CASTRO 43 QUADRA9 / PAMPULHA / CAXIAS / MA / 65606-860

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

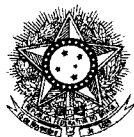
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2026 a 08/05/2026

Certificação Número: 2026040919126527544689

Informação obtida em 20/04/2026 15:17:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 64.563.720/0001-48

Certidão nº: 11214682/2026

Expedição: 20/02/2026, às 16:41:57

Validade: 19/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.563.720/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS. Nº 153
Rubrica 9

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 040898/26

Data da

20/02/2026 16:39:41

Inscrição Estadual: 129410500

CPF/CNPJ: 64563720000148

Razão Social: A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE CONSTANTINO CASTRO, 43 QUADRA 9; LETRA A; CEP: 65606860 -

Telefone: (99)84748224

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FLS. Nº 156
Rubrica 4

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017325/26

Data da

20/02/2026 16:40:49

Inscrição Estadual: 129410500

CPF/CNPJ: 64563720000148

Razão Social: A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE CONSTANTINO CASTRO, 43 QUADRA 9; LETRA A; CEP: 65606860 -

Telefone: (99)84748224

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**
GOVERNO DE CAXIASFLS. Nº 455Rubrica /**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 0002472

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ
4128987	A F LIMA EMPREENDIMENTOS	64.563.720/0001-48
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA AV CONSTANTINO CASTRO	43	
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	BAIRRO
65606860	CAXIAS - MA	PAMPULHA
	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
64563720000148	A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA	OUTROS
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 20/02/2026 Hora de Emissão: 16:37:12

Validade: 21/05/2026

A prefeitura do **Município de Caxias - MA**, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão Fazendária, **CERTIFICA** que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

CAXIAS (MA), 20 de Fevereiro de 2026





KR MINOHARA CNPJ: 46.553.741/0001-09

FLS. Nº

456

Rubrica

1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na Av. Constantino Castro, 43, Quadra 9, Letra A - Pampulha, CEP: 65.606-860, Caxias, Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº **64.563.720/0001-48**, prestou fornecimento de alimentos de origem não perecíveis, para a empresa **KR MINOHARA**, CNPJ: **46.553.741/0001-09**, localizada na Avenida **Babaçulândia nº 91**, Bairro: **Entrocamento**, Cidade: **Imperatriz -MA**, CEP: **65.913-475**, representada pelo representante legal Sr. **KENZIO RODRIGUES MINOHARA**, portador da CNHJ sob o nº **0148574920001** DETRAN - MA, e CPF sob o nº **010.404.543 - 48**, com as características abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Açúcar refinado – 1kg – fardo c/ 20	fardo	2
2	Avéia em flocos – 170g	pct	20
3	Fécula de mandioca – 1kg	pct	20
4	Amido de milho – 200g	pct	20
5	Biscoito Cream Cracker – 400g caixa c/20	cx	4
6	Biscoito tipo rosquinha – 400g caixa c/20	cx	2
7	Biscoito tipo polvilho – 100g caixa c/12	cx	1

Imperatriz -MA, 20 de fevereiro de 2026

KENZIO RODRIGUES

MINOHARA:010404

54348

Assinado de forma digital por

KENZIO RODRIGUES

MINOHARA:01040454348

Dados: 2026.02.26 16:09:35 -03'00'

KR MINOHARA

CNPJ: 46.553.741/0001-09

KENZIO RODRIGUES MINOHARA

CPF: nº 010.404.543-48

**PENSAO ITAMARATY, Imperatriz – MA, na Avenida Babaçulândia
Nº 91 H, Bairro Entrocamento, CEP 65.913-475, CNPJ nº
46.553.741/0001-09**



KR MINOHARA CNPJ: 46.553.741/0001-09

FLS. Nº 457
Rubrica 7

**PENSAO ITAMARATY, Imperatriz – MA, na Avenida Babaçulândia
Nº 91 H, Bairro Entroncamento, CEP 65.913-475, CNPJ nº
46.553.741/0001-09**

ICF EMPREENDIMENTOS

Atestado de Capacidade Técnica

A empresa I C F EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 55.526.838/0001-05, sediada na Rua Clodomir Cardoso, nº. 2123, anexo b, bairro cangalheiro- Caxias/MA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ithiara Carine Ferreira Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016910602001-5 (SSPMA) e do CPF nº. 011.329.793-90,, atesta que a empresa A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada na Av. Constantino Castro, 43, Quadra 9, Letra A - Pampulha, CEP: 65.606-860, Caxias - Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 64.563.720/0001-48, forneceu:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Açúcar refinado – 1kg	pct	5
2	Café torrado moído - 250g	pct	10
3	Composto lácteo – 1kg	pct	2
4	Biscoito Cream Cracker – 400g caixa c/20	cx	1
5	Bolo diversos sabores: Goma, Fuba, Trigo e Caroço	sc	25
6	Pão francês	kg	16,5
7	Banana prata - in natura	dz	10
8	Melancia	un	8

CAXIAS - MA, 09 de fevereiro de 2026.

I C F

SILVA:55526838000105

Assinado de forma digital por I C F

SILVA:55526838000105

Dados: 2026.02.09 17:03:11 -03'00'

I C F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 55.526.838/0001-05

Representante Legal: ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA

RG:016910602001-5 SSPMA CPF: 011.329.793-90

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA, sediada na Rua Guajajara, SN, Centro, CEP 65948-000, na cidade de Itaipava do Grajaú, Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 17.223.571/0001-98, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Juarez Andrade Tavares Neto, atesta que a empresa **A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na Av. Constantino Castro, 43, Quadra 9, Letra A - Pampulha, CEP: 65.606-860, Caxias - Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 64.563.720/0001-48, forneceu insumos do gênero alimentício, conforme quadro abaixo, sem a existência de fatos que desabonassem sua conduta técnica e comercial, sendo todos os produtos dentro dos padrões contratados.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	Arroz branco tipo 2 – 1kg	pct	10
2	Farinha de milho flocada – 550g	pct	20
3	Sardinha com óleo – 250g	lt	10
4	Feijão carioca – 1kg	pct	10
5	Macarrão espaguete – 500g	pct	10

Itaipava do Grajaú/MA, 23 de fevereiro de 2026.

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES
 LTDA:17223571000198

Assinado de forma digital por
 ATIVA EMPREENDIMENTOS E
 SOLUCOES LTDA:17223571000198
 Dados: 2026.02.23 11:50:00 -03'00'

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA
 CNPJ: 17.223.571/0001-98
 Juarez Andrade Tavares Neto
 Sócio-Administrador



FLS. Nº 460
Rubrica 7

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 20/04/2026

Nº da certidão: 12601821698

Data de validade: 20/06/2026

Código de Validação: 00629edc59

NOME: A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 64.563.720/0001-48

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA
AVENIDA CONSTANTINO CASTRO, 43, QUADRA 9, LETRA A, PAMPULHA, CEP. 65.606-860
CNPJ Nº 64.563.720/0001-48
CAXIAS-MA
NIRE: 21201827201

BALANÇO DE ABERTURA PROCEDIDO EM 19 DE JANEIRO DE 2026

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa
Bancos

R\$ 50.000,00

R\$ 15.550,00

R\$ 65.550,00

PERMANENTE

IMOBILIZADO

Instalações
Móveis e Utensílios

R\$ 35.000,00

R\$ 49.450,00

R\$ 84.450,00

TOTAL DO ATIVO

R\$ 150.000,00

PASSIVO

PATRIMONIO LÍQUIDO

NÃO EXIGÍVEL

Capital Social

R\$ 150.000,00

R\$ 150.000,00

TOTAL DO PASSIVO

R\$ 150.000,00

CAXIAS - MA., 19 DE JANEIRO DE 2026

Alyson Fernando Alves Lima
Titular
CPF: 057.146.553-62

Gerffeson Bruno Teles Oliveira
Contador
CPF: 019.583.963-38
CRC-MA 013265/O-4

**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO DE ABERTURA PROCEDIDO EM 19 DE
JANEIRO DE 2026**

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.563.720/0001-48, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do Balanço de Abertura procedido em 19 de Janeiro de 2026 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se as atividades: 47.11-3-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; 4729-6-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS (LOJAS DE DELICATESSEN); 47.13-0-02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4761-0-03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4649-4-99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES); 4686-9-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 4755-5-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4647-8-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 4712-1-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; 4742-3-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 8550-3-02 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Nota explicativa 06 – A situação financeira da empresa é comprovadamente regular, conforme os índices financeiros calculados de acordo com o Balanço patrimonial.

As demonstrações de cálculo dos índices financeiros segue conforme abaixo:

$$\text{Índice de Endividamento Total (IET)} = (\text{ET} / \text{AT}) \leq 0,50$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \text{AT} / (\text{PC} + \text{ELP}) \geq 1$$

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG)} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP}) \geq 1$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = (\text{AC} / \text{PC}) \geq 1$$

$$\text{Índice de Liquidez Imediata (ILI)} = (\text{RD} / \text{PC}) \geq 1$$

$$\text{Índice de Endividamento Total (IET)} = 65.550,00 / 150.000,00 = 0,44$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = 150.000,00 / (65.550,00 + 0,00) = 2,29$$

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG)} = (150.000,00 + 0,00) / (65.550,00 + 0,00) = 2,29$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = 150.000,00 / 65.550,00 = 2,29$$

$$\text{Índice de Liquidez Imediata (ILI)} = 150.000,00 / 65.550,00 = 2,29$$

Caxias – MA, 19 de Janeiro de 2026

Alyson Fernando Alves Lima
 Sócio-Administrador
 CPF: 057.146.553-62

Gerffeson Bruno Teles Oliveira
 Contador
 CRC-MA 013265/O-4



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº 164
Rubrica 7 página 4 de 5

MODELO III

(INTEGRAAIN/DREIN.81/2020EAIN/DREIN. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – ALYSON FERNANDO ALVES LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 057.146.553-62, representante legal da sociedade A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.563.720/0001-48, com sede à AV. CONSTANTINO CASTRO, Nº 43, QUADRA 09, LETRA A, BAIRRO – PAMPULHA, CEP. 65.606-860, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 019.583.963-38, e no CRC sob o nº 013265/O-4, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via nº 02 do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao balanço de abertura, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob nº 12604616405; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado];
2. Foram observadas as disposições contidas no art.10-B da Instrução Normativa DREI nº81/2020 e no §2º do art.2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus Efeitos legais.

Caxias/MA, 19 de Janeiro de 2026

Alyson Fernando Alves Lima
CPF: 057.146.553-62
Cargo: Socio - Administrador

Gerffeson Bruno Teles Oliveira
CPF: 019.583.963-38
Cargo: Contador (013265/O-4)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº 465
Rubrica 7 Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05714655362	ALYSON FERNANDO ALVES LIMA
01958396338	GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2026 14:37 SOB Nº 20260310824.
PROTOCOLO: 260310824 DE 10/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604843312. CNPJ DA SEDE: 64563720000148.
NIRE: 21201827201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2026.
A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-013265/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.583.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/03/2026 as 16:52:43.

Válido até: 02/06/2026.

Código de Controle: 3788645.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FLS. Nº 467
Rubrica 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2600208280	
NIRE : 21201827201 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201827201	CNPJ 64.563.720/0001-48	Data de Ato Constitutivo 19/01/2026	Início de Atividade 16/01/2026	
Endereço Completo Avenida Constantino Castro, Nº 43, QUADRA 9, LETRA A, Pampulha - Caxias/MA - CEP 65606-860				
Objeto Social 47.11-3-02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 4729-6-99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente - os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen); 47.13-0-02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4761-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4649-4-99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); 4686-9-02 Comércio atacadista de embalagens; 4755-5-02 Comércio varejista de artigos de amarrinho; 4647-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4712-1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4742-3-00 Comércio varejista de material elétrico; 8550-3-02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.				
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome ALYSON FERNANDO ALVES LIMA	CPF/CNPJ 057.146.553-62	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome ALYSON FERNANDO ALVES LIMA	CPF 057.146.553-62	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 10/03/2026	Número 20260310824	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/03/2026, às 09:41:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PVNOZUB.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

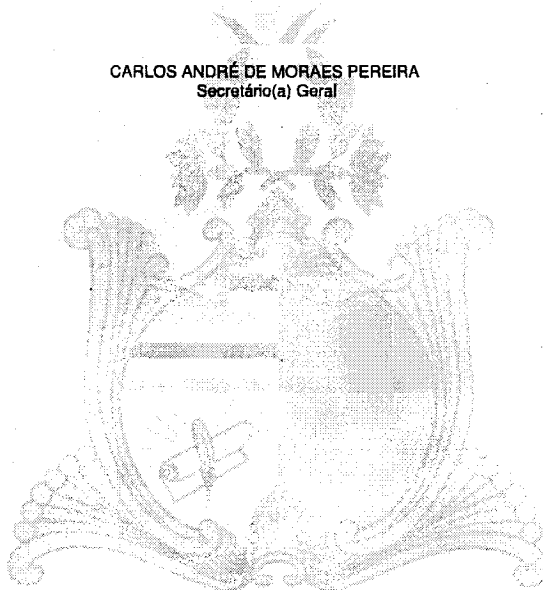
Certificamos que A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2600208314	
NIRE 21201827201 CNPJ 64.563.720/0001-48				Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida Constantino Castro, Nº 43, QUADRA 9;LETRA A;; Pampulha - Caxias/MA - CEP 65606-860					
Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado	
223	20260310824	10/03/2026	BALANCO	NÃO	
090	20260061565	19/01/2026	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO	
090	21201827201	19/01/2026	CONTRATO	NÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/03/2026, às 09:41:53 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AKMNGSJZ.



MAC2600208314

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral





FLS. Nº 469
Rubrica 7
A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 64.563.720/0001-48
AVENIDA CONSTANTINO CASTRO, 43 – Q09 A
BAIRRO PAMPULHA - CAXIAS – MARANHÃO
ALYSONFERNANDOALVES@GMAIL.COM / 99 98474-8224

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

Ref.: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios e Utensílios de Cozinha, destinados às Secretarias de Duque Bacelar-Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÕES

A empresa **A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na Av. Constantino Castro, 43, Quadra 9, Letra A - Pampulha, CEP: 65.606-860, Caxias - Maranhão, inscrita no **CNPJ sob nº 64.563.720/0001-48**, por seu sócio **Alyson Fernando Alves Lima**, portador da Carteira de Identidade nº 0396486620107 SSP MA, e inscrito no CPF/MF com o nº 057.146.553-62, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

a) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º. Da Constituição Federal/88;

b) que todas as documentações anexadas ao sistema são autênticas;

c) que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo Pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;

d) que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

d.1) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A empresa reconhece seu compromisso socioambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis;

e) que não incorro nas condições do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

f) que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

g) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;



FLS. Nº 170
Rubrica 1
A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 64.563.720/0001-48

AVENIDA CONSTANTINO CASTRO, 43 – Q09 A

BAIRRO PAMPULHA - CAXIAS – MARANHÃO

ALYSONFERNANDOALVES@GMAIL.COM / 99 98474-8224

h) que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;

i) que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021;

j) que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021;

k) que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 11º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88;

l) que não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa;

m) que está enquadrada como empresa de pequeno porte e cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

n) DECLARO que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:

☒ Simples Nacional;

☐ Lucro Real;

☐ Lucro Presumido;

☐ Outro: _____

o) DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:

☐ Microempreendedor Individual – MEI;

☒ Microempresa – ME;

☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;

☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

Caxias-Ma, 31 de março de 2026

A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

Alyson Fernando Alves Lima

CPF/MF com o nº 057.146.553-62



FLS. Nº 471
Rubrica 1

A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 64.563.720/0001-48

AVENIDA CONSTANTINO CASTRO, 43 – Q09 A

BAIRRO PAMPULHA - CAXIAS – MARANHÃO

ALYSONFERNANDOALVES@GMAIL.COM / 99 98474-8224

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

Ref.: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios e Utensílios de Cozinha, destinados às Secretarias de Duque Bacelar-Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÕES

A empresa **A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na Av. Constantino Castro, 43, Quadra 9, Letra A - Pampulha, CEP: 65.606-860, Caxias - Maranhão, inscrita no **CNPJ sob nº 64.563.720/0001-48**, por seu sócio **Alyson Fernando Alves Lima**, portador da Carteira de Identidade nº 0396486620107 SSP MA, e inscrito no CPF/MF com o nº 057.146.553-62, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;

que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;

cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;

que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de

Contratação/Pregoeiro, no prazo que o mesmo estipular;



AFA LIMA
— EMPREENDIMENTOS LTDA. —

FLS. Nº 1472
Rubrica 7
A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 64.563.720/0001-48

AVENIDA CONSTANTINO CASTRO, 43 – Q09 A

BAIRRO PAMPULHA - CAXIAS – MARANHÃO

ALYSONFERNANDOALVES@GMAIL.COM / 99 98474-8224

Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Caxias-Ma, 31 de março de 2026

A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

Alyson Fernando Alves Lima

CPF/MF com o nº 057.146.553-62

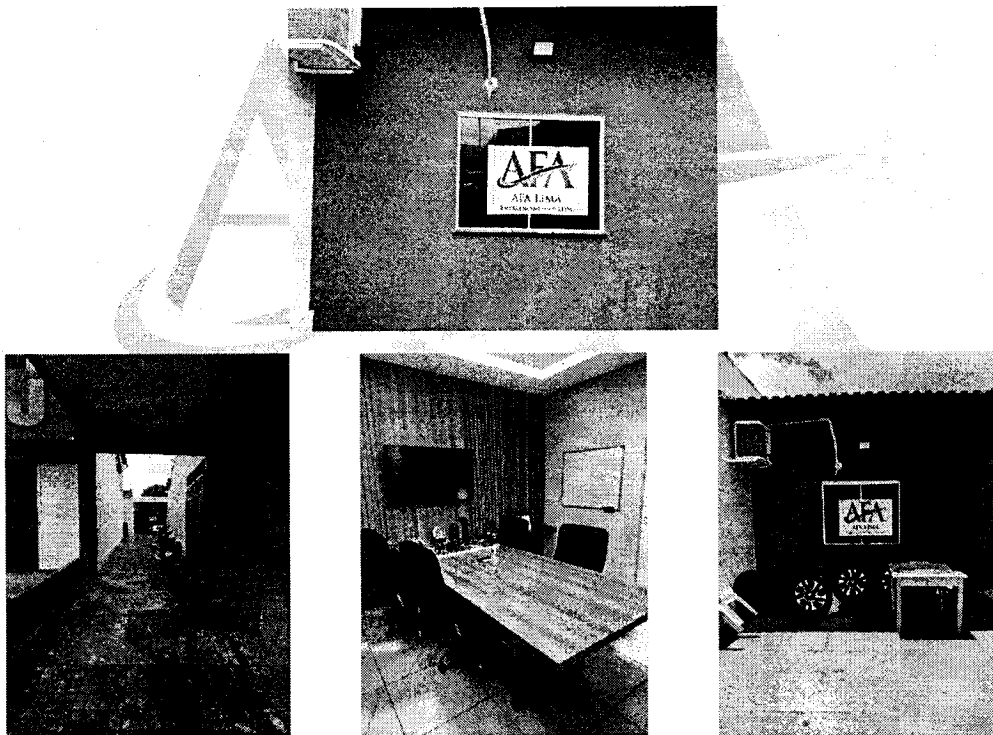


**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026**

Ref.: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios e Utensílios de Cozinha, destinados às Secretarias de Duque Bacelar-Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO INSTALAÇÕES, PESSOAL E ESTRUTURA DE SUPORTE

A empresa **A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na Av. Constantino Castro, 43, Quadra 9, Letra A - Pampulha, CEP: 65.606-860, Caxias - Maranhão, inscrita no **CNPJ sob nº 64.563.720/0001-48**, por seu sócio **Alyson Fernando Alves Lima**, portador da Carteira de Identidade nº 0396486620107 SSP MA, e inscrito no CPF/MF com o nº 057.146.553-62, **DECLARA**, sob as penas da Lei, possuir instalações, pessoal e estrutura de suporte para troca de informações (orais e redigidas) com o CONTRATANTE e equipamentos específicos para a execução do serviço, suficientes para atender prontamente às demandas inerentes ao objeto a ser contratado.



Caxias-Ma, 31 de março de 2026

A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA
Alyson Fernando Alves Lima
CPF/MF com o nº 057.146.553-62



AFA LIMA
— EMPREENDIMENTOS LTDA. —

FLS. N° 474
Rubrica
A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 64.563.720/0001-48

AVENIDA CONSTANTINO CASTRO, 43 – Q09 A

BAIRRO PAMPULHA - CAXIAS – MARANHÃO

ALYSONFERNANDOALVES@GMAIL.COM / 99 98474-8224

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026**

Ref.: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios e Utensílios de Cozinha, destinados às Secretarias de Duque Bacelar-Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA

A empresa **A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na Av. Constantino Castro, 43, Quadra 9, Letra A - Pampulha, CEP: 65.606-860, Caxias - Maranhão, inscrita no **CNPJ sob nº 64.563.720/0001-48**, por seu sócio **Alyson Fernando Alves Lima**, portador da Carteira de Identidade nº 0396486620107 SSP MA, e inscrito no CPF/MF com o nº 057.146.553-62, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

Ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Nesse sentido, também declara que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2022. Ainda, declara que está ciente de que o Agente de Contratação poderá solicitar a comprovação das contratações celebradas e encaminhará todos os documentos pertinentes para atestar a veracidade do seu compromisso.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Caxias-Ma, 31 de março de 2026

A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

Alyson Fernando Alves Lima

CPF/MF com o nº 057.146.553-62



Documento assinado digitalmente

ALYSON FERNANDO ALVES LIMA

Data: 01/04/2026 21:02:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 129410500

Nome / Razão Social: A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 64.563.720/0001-48

Endereço: AVENIDA Constantino Castro, 43, Pampulha, QUADRA 9; LETRA A; CEP: 65606860 no município de Caxias/

Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividade(s) Secundária(s) 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

São Luis, segunda, 19 de janeiro de 2026

Código de Autenticidade: QPLXQZE1

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE,
MUDANÇAS CLIMÁTICAS
E PROTEÇÃO ANIMAL

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 036/2026

PROCESSO Nº 155/2026 - SEMMAPA

VÁLIDA ATÉ:

24.02.2030

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMMAPA, COM BASE NA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE LICENCIAMENTO, AUTORIZA A:

NOME OU RAZÃO SOCIAL

A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETIVO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS.

CPF OU CNPJ

64.563.720/0001-48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

12.941050-0

ENDEREÇO

AV CONSTANTINO CASTRO, 43 – QUADRA9 LETRA A – PAMPULHA.

MUNICÍPIO

CAXIAS/MA

CEP

65.606-860

OPERAR A ATIVIDADE

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS E DEMAIS ATIVIDADES CONSTANTES NO CARTÃO CNPJ NESTA DATA.

A LOCALIZAR-SE EM

AV CONSTANTINO CASTRO, 43 – QUADRA9 LETRA A – PAMPULHA – CAXIAS – MARANHÃO.

Obs: Vide verso desta Licença as Exigências/Recomendações.

Caxias (MA), 24 de fevereiro de 2026.

ADERBAL

MALHEIROS FRANÇA

NETO:47593997391

Assinado de forma digital por

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA

NETO:47593997391

Dados: 2026.02.24 11:46:10 -03'00'

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e
Proteção Animal



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **64.563.720/0001-48**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:47:03 do dia 23/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 7UHM230426114703

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS. Nº 479
Rubrica 7

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2026 11:50:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A F A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **64.563.720/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FLS. Nº 180
 Rubrica 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA



VELIAÇÃO
 DOMINGOS OLIVEIRA SILVA E ANTONIA MARIA
 DE OLIVEIRA SILVA

DATA NASCIMENTO 28/08/1985
 NATURALIDADE COELHO NETO - MA
 OBSERVAÇÃO

ORGÃO EMISSOR SSP/MA

Josenilson de Oliveira Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 03608234322 CNR P-075 VIA-02
 REGISTRO GERAL 030139862005-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/03/2023
 REGISTRO CIVIL
 CASAM. N.3314 FLS. 101 LIV. 20 DUQUE BACELAR MA OFCJNC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
 057950421199/028/000Z
 RES / VTS / PASSO IDENTIDADE PROFISSIONAL POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNH

MAIR30886748

FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Poder Judiciário - TJMA
 Nº SELO AUTENT030775951940CFMIUSWJ66
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é
 reprodução fiel do original, autenticando-a nos
 termos do art. 7º da lei 8935/84. DUQUE
 BACELAR MA. 23/11/2023 11:06:06. At. 13.18
 Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 PERC R\$ 0,16 FADEP
 RS 0,21 FEMP RS 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.us.br>



TERESA EUGENIA CORDEIRO MESQUITA
 TERESA EUGENIA CORDEIRO MESQUITA
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA



FLS. Nº 481
Rubrica /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

201 NOME E SOBRENOME: **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA** Nº HABILITAÇÃO: **121122076**

2580142447

PROIBIDO PLASTIFICAR

2580142447

MAKANHÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 482
Rubrica 1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.443.453/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2013
NOME EMPRESARIAL J. DE O. SILVA COMERCIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIO CAMPEAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO RAIMUNDO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.625-000	BAIRRO/DISTRITO VARGEM REDONDA	MUNICÍPIO DUQUE BACELAR
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMPEAOVAREJISTA@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8273-4910		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2026 às 10:03:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. DE O. SILVA COMERCIO
CNPJ: 19.443.453/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:59 do dia 29/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2026.

Código de controle da certidão: **0E45.13B6.D20F.2563**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. Nº 484
Rubrica 1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.443.453/0001-10
Razão Social: J. DE O. SILVA COMERCIO
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO SN / VARGEM REDONDA / DUQUE BACELAR / MA / 65625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2026 a 01/05/2026

Certificação Número: 2026040204185549019976

Informação obtida em 17/04/2026 09:08:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. DE O. SILVA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.443.453/0001-10

Certidão nº: 77240924/2024

Expedição: 07/11/2024, às 09:32:47

Validade: 06/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. DE O. SILVA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.443.453/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. DE O. SILVA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.443.453/0001-10

Certidão nº: 42630287/2026

Expedição: 17/04/2026, às 09:14:52

Validade: 14/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. DE O. SILVA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.443.453/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS. Nº 487
Rubrica 7

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 064071/26

Data da

24/03/2026 21:24:01

Inscrição Estadual: 124271332

CPF/CNPJ: 19443453000110

Razão Social: J DE O SILVA COMERCIO

Endereço: RUA SAO RAIMUNDO, SN CEP: 65625000 - VARGEM REDONDA

Telefone: (98)82734910

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FLS. Nº 188
Rubrica /

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031039/26

Data da

24/03/2026 21:30:12

Inscrição Estadual: 124271332

CPF/CNPJ: 19443453000110

Razão Social: J DE O SILVA COMERCIO

Endereço: RUA SAO RAIMUNDO, SN CEP: 65625000 - VARGEM REDONDA

Telefone: (98)82734910

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

FLS. Nº 489
Rubrica /



PREFEITURA DE
DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

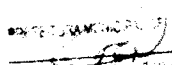
Certifico a requerente verbal de parte interessada que revendo os livros de lançamentos de débitos desta Prefeitura Municipal, os arquivos em andamento deles, não constatei nenhum débito referente ao IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc., em nome de: J. DE O. SILVA COMÉRCIO, CNPJ: 19.443.453/0001-10; situado na Rua São Raimundo, s/n, Vargem Redonda, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

E para constar o Fiscal Municipal subscreve.

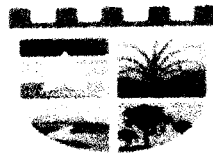
Essa certidão tem prazo de validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Duque Bacelar/MA, 20 de janeiro de 2026.

VISTO:


Antônio Carlos T. de S. Almeida
Chefe de Arrecadação Tributária
Secretaria de Finanças





PREFEITURA DE
DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certifico a requerente verbal de parte interessada que revendo os livros de lançamentos de débitos desta Prefeitura Municipal, os arquivos em andamento deles, não constatei nenhum débito referente ao IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc., em nome de: J. DE O. SILVA COMÉRCIO, CNPJ: 19.443.453/0001-10; situado na Rua São Raimundo, s/n, Vargem Redonda, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência,

E para constar o Fiscal Municipal subscreve.

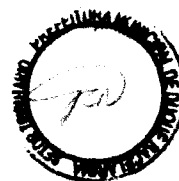
Essa certidão tem prazo de validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Duque Bacelar/MA, 20 de janeiro de 2026.

VISTO:

[Handwritten signature]

Fiscal Municipal





FLS. Nº 491
Rubrica f

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº - 03/2026

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da empresa **J DE O SILVA COMÉRCIO** CNPJ/CPF, **19.443.453/0001-10** inspecionou suas instalações físicas situadas à, **RUA SÃO RAIMUNDO S/N, VARGEM REDONDA** neste município, cujas instalações se destinam ao funcionamento : **COMÉRCIO VAREGISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINI-MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS** sob a responsabilidade legal do(a) Sr.(a) **JOSENILSON DE OLVEIRA SILVA**, e o mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e e salubridade, conforme preceitua o artigo 69, da Lei Complementar 039 de 15 dedezembro de 1998.

DUQUE BACELAR – MA, 20/ JANEIRO /2026

Ana Leonor B. Burlamaqui
Secretária Municipal de Saúde

Emilson Francisco Barbosa Araújo
Coordenador de Vigilância Sanitária

OBS:O presente alvará poderá ser cancelado a qualquer momento se constatado alguma irregularidade.

ATENÇÃO:

O presente **ALVARÁ SANITÁRIO** deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade até dezembro do ano em que foi expedido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

Av. Coronel S/N – Centro CEP: 65.625-000 Duque Bacelar – MA
Fone: (98) 3474-1224 / E-mail: msgabinete6@gmail.com
CNPJ: 06.314.439/0001-75

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Coelho Neto

CERTJUDONE-2VCN - 32026
Código de validação: 1B84208E72

Número da guia: 26052401002337854.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil (2000) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO FISCAL JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL**, em desfavor de **J. DE O. SILVA COMÉRCIO**, Nome de Fantasia: **COMÉRCIO CAMPEÃO**, inscrita no **CNPJ 19.443.453/0001-10**, estabelecida a Rua São Raimundo, s/n. Bairro Vargem Redonda, na cidade de Duque Bacelar – MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Coelho Neto, que abrange os Termos Judiciários de Afonso Cunha e Duque Bacelar, cidades do Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “José Vera-Cruz Santana”, aos **22 de janeiro de 2026**, nesta cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão. Eu, Maria Mirleny Santana Campos, Distribuidor Judicial, mat. 163527. consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÃO:

Período da Pesquisa: 10 anos
Pesquisa nos Sistemas THEMISPG e PJE

MARIA MIRLENY SANTANA CAMPOS
Função Gratificada Especial
2ª Vara da Comarca de Coelho Neto
Matrícula 163527

Documento assinado. COELHO NETO, 22/01/2026 10:24 (MARIA MIRLENY SANTANA CAMPOS)



CERTJUDONE-2VCN - 32026 / Código: 1B84208E72
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA 03608234322

Nome do Empresário

JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA

Nome Fantasia

COMERCIO CAMPEAO

Capital Social

60.000,00

Nº da Identidade

030139862005-4

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

036.082.343-22

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

23/12/2013

Números de Registro

CNPJ

19.443.453/0001-10

NIRE

21-8-0056621-9

Endereço Comercial

CEP

65625-000

Logradouro

RUA SAO RAIMUNDO

Número

SN

Bairro

VARGEM REDONDA

Município

DUQUE BACELAR

UF

MA

Ponto de Referência

PROXIMA QUARA ESPORTIVA DA VARGEM REDONDA.

Atividades

Data de Início de Atividades

23/12/2013

Código da Atividade Principal

56.12-1/00

Descrição da Atividade Principal

Serviços ambulantes de alimentação

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

1 47.63-6/01

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

2 47.23-7/00

Comércio varejista de bebidas

3 47.89-0/05

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4 47.54-7/03

Comércio varejista de artigos de iluminação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - Impressão

Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME66212469

Número do Identificador: 19443453000110

Data de Emissão:

17/01/2014

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA 03608234322

Nome do Empresário

JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA

Nome Fantasia

COMERCIO CAMPEAO

Capital Social

60.000,00

Número Identidade

030139862005-4

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

036.082.343-22

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/12/2013

Números de Registro

CNPJ

19.443.453/0001-10

NIRE

21 8 0056621-9

Endereço Comercial

CEP

65625-000

Bairro

VARGEM REDONDA

Logradouro

RUA SAO RAIMUNDO

Município

DUQUE BACELAR

Número

SN

UF

MA

Atividades

Data de Início de Atividades

23/12/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Atividades Secundárias (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de produtos de limpeza

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de cadastramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de

FLS. Nº 496
Rubrica /

Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcdi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME00002531

Número do Identificador
19443453000110

Data de Emissão
16/12/2019

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**J. DE O. SILVA COMERCIO**

JOSENILSON DE OLIVEIRA SIVA, brasileiro, casado, regime parcial de bens, nascido em 28/08/1985, nº do CPF 036.082.343-22, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, s/n, Bairro Vargem Redonda, Duque Bacelar MA, CEP: 65.625-00.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, 1, do CC).

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira – O Empresário Individual adotara como nome empresarial a seguinte firma **J. DE O. SILVA COMERCIO** - art. 2º, § 19, da Lei Complementar nº 167, de 2019).

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda – O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) em moeda corrente do País. (Art. 29, § 29, da Lei Complementar nº 167, de 2019).

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua São Raimundo, s/n, Bairro Vargem Redonda, Duque Bacelar MA, CEP: 65.625-00,

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEEIRO/VENDEIRO
INDEPENDENTE - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO
ALCOOLICAS, NÃO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE
INDEPENDENTE DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E
ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE
BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS – COMERCIANTE
INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA - COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DE PAPELARIA. (art. 9 c/c art.29 da Lei Complementar nº 167, de 2019)

DA DECLARAO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994).

Clausula Quinta – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO ME

Clausula Sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 42 do art. 32 da mencionada lei. (Art. 32, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

DA DECLARACAO DE NAO PARTICIPACAO EM OUTRA ESC, SE FOR O CASO (ART. 29, § 49, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 2019).

Clausula Sétima – O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Credito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI ou sociedade limitada. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Duque Bacelar MA, 17 de dezembro de 2020.

Josenilson de Oliveira Silva

**RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO EMPRESARIO INDIVIDUAL Nº 01 DA EMPRESA
J. DE O. SILVA COMERCIO**

FLS. Nº

Rubrica

JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresario, Natural de Coelho Neto-MA nascido(a) em 28/08/1985, nº do CPF 036.082.343-22, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, na Rua Sao Raimundo, s/n, Vargem Redonda, CEP: 65625-000, titular da empresa, **J. DE O. SILVA COMERCIO**, com sede à Rua São Raimundo s/n, Vargem Redonda CEP 65625-000, Duque Bacelar - MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.443.453/0001-10, sob o NIRE 21800566219 arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 23/12/2013, rerratificam os seguintes dados do contrato alteração, do ato arquivado em 22/11/2023 sob o nº 20231411693, conforme a seguir:

1 - No ato arquivado retificar Estado Civil

1. onde se lê: " Solteiro"

2. leia-se: "Casado regime parcial de bens"

Em decorrência da retificação, fica com a seguinte redação:

JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA, Brasileiro, casado regime parcial de bens, Empresario, Natural de Coelho Neto-MA nascido(a) em 28/08/1985, nº do CPF 036.082.343-22, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, na Rua Sao Raimundo, s/n, Vargem Redonda, CEP: 65625-000

**CONSOLIDAÇÃO
J. DE O. SILVA COMERCIO**

JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA, Brasileiro, casado regime parcial de bens, Empresário, Natural de Coelho Neto- MA nascido(a) em 28/08/1985, nº do CPF 036.082.343-22, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, na Rua São Raimundo, s/n, Vargem Redonda, CEP: 65625-000

1- A empresa tem capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente do país.

2- A empresa tem sede localizada na Rua São Raimundo, s/n, Vargem Redonda CEP 65.625-000, Duque Bacelar- MA.

3 - A empresa tem por objeto social:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

**RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO EMPRESARIO INDIVIDUAL Nº 01 DA EMPRESA
J. DE O. SILVA COMERCIO**

FLS. Nº 500
Rubrica A

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

5-A Empresa iniciou suas atividades em 23/12/2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

6- O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

7- Fica eleito o foro de Duque Bacelar - MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Duque Bacelar- MA, 18 de novembro de 2023

JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 036.082.343-22



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. DE O. SILVA COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03608234322	JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2023 09:35 SOB Nº 20231463294.
PROTOCOLO: 231463294 DE 23/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316747224. CNPJ DA SEDE: 19443453000110.
NIRE: 21800566219. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2023.
J. DE O. SILVA COMERCIO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins de prova, junto à órgãos Públicos e a quem interessar, que a empresa J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº: 19.443.453/0001-10, sediado na Rua São Raimundo, S/N. Bairro Vargem Redonda município de Duque Bacelar-MA, de propriedade do senhor Josenilson, de Oliveira Silva, CPF nº 036.082.343-22, forneceu/fornece Gêneros Alimentícios de acordo com os contratos, 1502.1/2022, 1502.2/2022, 1502.3/2022 e 1502.4/2022 decorrentes do PE 02/SRP/2022, celebrados com a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Duque Bacelar/Ma.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos por esta empresa, para este órgão atestante, estão sendo cumpridas satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Duque Bacelar - MA, 20 de dezembro de 2022.

Robert Otoni Furtado Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE DUQUE BACELAR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia esta conforma o original. Dou fé.
Duque Bacelar - MA, <u>10</u> <u>103</u> <u>2022</u>
 Mariela Rocha Viana Tabelião e Registradora
 Teresa Eugênia Cordeiro Mesquita Substituta

Poder Judiciário - IMA, Seção:
AUTENT000774-RC, 9XB084VW03H083,
10/03/2023 10:45:50, Atto: 13.18, Total R\$: 8.02
Emcl R\$ 5,44 FERR: PN 0,18 FADEP R\$ 0,11 FEMP
R\$ 0,21 Consulte em: h t p : //seio.tjma.jus.br





Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 503

Rubrica

FLS Nº

Processo

Fls. de

CONTRATO Nº 1502.1/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE FAZEM ENTRE SI O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA J. DE O. SILVA COMERCIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro na cidade de DUQUE BACELAR /MA, CEP: 65625-000 Estado Maranhão, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representado (a) pela Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, residente na Rua Vicente Vilar s/n Centro de Duque Bacelar, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº: 19.443.453/0001-10, sediado (a) na Rua São Raimundo, S/N Bairro: Vargem Redonda, Duque Bacelar/MA, CEP: 65625-000, doravante designada da CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Josenilson de Oliveira Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0301398620054 SSP/MA, e do CPF nº 036.082.343-22, tendo em vista o que consta no Processo nº 136.2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/SRP/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA, conforme condições descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados, para contratação, seguem abaixo conforme descrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022, no valor de R\$ 22.671,20 (vinte e dois mil e seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos):

2.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA MOÍDA, embalagem industrial de 1kg, validade mínima de 03 meses	KG	40	R\$ 11,90	R\$ 476,00
5	LINGUIÇA CALABRESA, tipo MISTA, empacotada a vácuo, embalagem de 3Kg, validade mínima de 03 meses	KG	45	R\$ 18,35	R\$ 825,75
TOTAL					R\$ 1.301,75
NÃO PERECÍVEIS					

Josenilson de Oliveira Silva



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 564

FLS. Nº 877

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	AÇUCAR, embalagem 1kg.	KG	90	R\$ 2,73	R\$ 245,70
11	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 20L, com validade mínima de 2 meses.	GALÃO (Retomável)	325	R\$ 4,26	R\$ 1.384,50
12	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 500ml, com validade mínima de 10 meses.	UND	500	R\$ 1,87	R\$ 935,00
14	ARROZ BRANCO, polido, tipo 1, LONGO FINO, embalagem de 1kg.	KG	100	R\$ 3,98	R\$ 398,00
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM, acidez máxima de 0,5%, embalagem de 500ml e validade de no mínimo 12 meses	UND	5	R\$ 20,36	R\$ 101,80
19	BISCOITOS, apresentação QUADRADA, sabor AGUA e SAL, classificação SALGADO, sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.	PCT	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00
20	BISCOITOS, apresentação REDONDO, sabor MAIZENA, classificação DOCE, sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.	PCT	150	R\$ 3,15	R\$ 472,50
23	COCO RALADO pct com 100g	PCT	50	R\$ 4,37	R\$ 218,50
24	CONDIMENTO, tipo CORANTE VERMELHO, embalagem plástica de 100g.	UND	10	R\$ 1,92	R\$ 19,20
25	CREME DE LEITE, embalagem TETRAPAK com 200g, prazo mínimo de validade 06 meses	UND	60	R\$ 2,01	R\$ 120,60
27	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem em LATA de 350g, prazo mínimo de validade 06 meses.	UND	30	R\$ 3,78	R\$ 113,40
28	FARINHA DE MANDIOCA, tipo BRANCA, torrada, TIPO 1, grossa, embalagem de 1KG.	KG	50	R\$ 6,03	R\$ 301,50
29	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL com FERMENTO, embalagem de 1kg, validade mínima de 70 dias.	KG	30	R\$ 5,24	R\$ 157,20
30	FEIJÃO CARIOCA, embalagem de 1KG, TIPO 01, prazo mínimo de validade 06 meses.	KG	30	R\$ 5,58	R\$ 167,40
35	MACARRÃO, formato ESPAGUETE, Nº 08, embalagem 500g.	PCT	80	R\$ 2,29	R\$ 183,20
36	MAIONESE, tipo TRADICIONAL, embalagem TETRAPAK com 200g, validade mínima de 03 meses	UND	20	R\$ 3,49	R\$ 69,80
37	MARGARINA vegetal cremosa com sal, LIVRE DE GORDURAS TRANS, embalagem de 250g, validade mínima de 6 meses	UND	40	R\$ 7,99	R\$ 319,60
39	MASSA DE MILHO, tipo FLOCÃO, pré cozido, embalagem de 500ml.	KG	20	R\$ 1,73	R\$ 34,60
40	MASSA DE POVILHO (TAPIOCA), embalagem de 1kg	KG	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
41	MILHO BRANCO - Para mingau	UND	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
42	MILHO PIPOCA, amarelo, TIPO 1, embalagem de 500g.	UND	50	R\$ 2,98	R\$ 149,00
43	MILHO VERDE em conservas, embalagem de 200g, validade mínima de 06 meses	UND	80	R\$ 2,33	R\$ 186,40

João



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 898 505
Rubrica 4

50	TEMPERO LÍQUIDO COMPLETO 900ML - fardo com 12 und	FRD	10	R\$	63,46	R\$	634,60
51	TEMPERO SECO COMPLETO- Fardo com 10 und de 100G	FRD	10	R\$	38,99	R\$	389,90
52	VINAGRE BRANCO - 500ml	UND	5	R\$	2,99	R\$	14,95
53	MOLHO DE TOMATE SACHÊ 340 G	UNID	50	R\$	3,42	R\$	171,00
TOTAL						R\$	7.687,85
PAES E BOLOS							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
55	BOLO, tipo DOCE.	UND	120	R\$	14,42	R\$	1.730,40
56	BOLO, tipo SALGADO - Tapioca	UND	120	R\$	11,99	R\$	1.438,80
57	PÃO FRANCES de 50g, embalagem com 10 unidades.	KG	40	R\$	9,56	R\$	382,40
58	PÃO MASSA FINA de 50g, embalagem com 10 unidades.	KG	1000	R\$	10,13	R\$	10.130,00
TOTAL						R\$	13.681,60
TOTAL						R\$	22.671,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 22.671,20 (vinte e dois mil e seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos) conforme abaixo discriminado:

3.2 - A despesa onerará os seguintes recursos orçamentários e financeiros:

02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura

04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa

Elemento de despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

3.1. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante conferência e apresentação da nota fiscal e será realizado mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela contratada ou outro método de pagamento acordado formalmente entre as partes.

3.1.1. Fica expressamente estabelecido que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

3.1.2. Se a fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo o Contratante do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida.

João



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 506

Assinatura

FLS Nº 879

F. 01

Revisão

3.2. A Empresa Contratada apresentará nota fiscal fatura correspondente aos valores entregues a preços unitários e quantidades constantes do contrato.

3.3. Os pagamentos decorrentes dos materiais efetivamente entregues, serão pagos em até trinta dias após a entrega do objeto, desde que o relatório de execução do objeto seja homologado pela Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA.

3.4. Quando inadimplente, o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento até o de sua liquidação, segundo o INPC.

3.5. Dos valores apresentados serão deduzidos as retenções legais sob responsabilidade do contratante, ressalvados os casos em que existir expressa previsão legal dispensando a retenção.

3.6. A aceitabilidade das propostas está condicionada a observância do valor máximo consignado no edital na estimativa de custos.

3.7. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas nos valores a serem recebidos pela empresa ou, inexistindo estes, através dos meios cabíveis e aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Efetuar a entrega do objeto da licitação, no prazo e local indicado, em estrita observância das especificações deste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, se for o caso, ou outro documento similar, conforme previsão legal.

4.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

4.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Assinatura



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 507

Rubrica

880

4.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.8. Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens da PMDB/MA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

4.9. Executar o objeto contratado somente com prévia autorização do Contratante.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução do fornecimento.

5.2. Acompanhar e fiscalizar os fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

5.3. Pagar os valores contratados pela execução do objeto no prazo e nas condições contratuais.

5.4. Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

5.5. Sustar, no todo ou em parte, a execução do objeto, sempre que a medida for considerada necessária;

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2022, entrando em vigor na data da assinatura do ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

7.1. O presente contrato é de natureza exclusivamente administrativa, não gerando obrigações de qualquer natureza previdenciária ou trabalhista, principalmente não sendo aplicável ao mesmo as disposições previstas na CLT.

[Assinatura]



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 508
FLS Nº 100/11
F. 01
2011

7.2. Aplicam-se ao presente instrumento, como se nele estivesse transcrito, todas as disposições contidas no termo de referência - Anexo I, do edital e pela proposta apresentada pelo contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, RECURSOS E RESCISÃO

8.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.

8.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas nesta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que a CONTRATADA vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.

8.5 Da aplicação das penas definidas prevista nesta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Presidente da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA.

[Assinatura]



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

882 Nº 509
Rubrica 1

8.6 No caso de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

8.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das demais cominações contratuais e legais cabíveis.

8.8. Aplicam-se, ainda, no couber, as sanções previstas na Lei 10520/2002, especialmente as disposições do art. 7º do referido diploma legal.

8.9 Ficarão o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
- d) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- e) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- f) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- h) dissolução de Sociedade;
- i) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- j) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está

[Assinatura]



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 08.314.439/0001-75

FLS Nº 510
883
Rubrica

subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;

l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

8.10 Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

7.11 De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) devolução de garantia;
- b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; c) pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO

9.1 Este Contrato poderá, mediante assentimento das partes, ser alterado através de Termos Aditivos, objetivando promover os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ou em decorrência de fatores supervenientes que possam torná-lo inexecutável.

CLÁUSULA DECIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e 10.024/2019 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Coelho Neto/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 511
Rubrica 9

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DUQUE BACELAR/MA, 15 de fevereiro de 2022

ROBERT OTONI-FURTADO OLIVEIRA

CPF nº 088.961.273-00

Secretário Municipal de administração

J. DE O. SILVA COMERCIO

CNPJ 19.443.453/0001-10

Josenilson de Oliveira Silva

CPF nº 036.082.343-22

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1502.1/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1502.1/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ n.º 19.443.453/0001-10; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-02/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 22.671,20 (vinte e dois mil e seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: início na data de 15/02/2022 e encerramento em 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Josenilson de Oliveira Silva, CPF nº 036.082.343-22 pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF: 088.961.273-00 - Secretário Municipal de Administração. Duque Bacelar/MA, em 15 de fevereiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: fec6eda0b6b729b7ca12421115dc7be7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1502.2/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1502.2/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ n.º 19.443.453/0001-10; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-02/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 36.549,60 (trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: início na data de 15/02/2022 e encerramento em 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 02 02 06 - FUNDEB - Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Josenilson de Oliveira Silva, CPF nº 036.082.343-22 pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF: 375.125.443-91 - Secretário Municipal de Educação, em 15 de fevereiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 403d40603b94512269b9d58e980a37cc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1502.3/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1502.3/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ n.º 19.443.453/0001-10; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE - 02/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 99.805,34 (noventa e nove mil e oitocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: início na data de 15/02/2022 e encerramento em 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB; 10.302.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saúde - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi.; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Josenilson de Oliveira Silva, CPF nº 036.082.343-22 pela contratada e Srª. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15 - Secretário Municipal de Saúde, em 15 de fevereiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 75b874806bfc50236b76f8abe5468ce4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1502.4/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1502.4/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ n.º 19.443.453/0001-10; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-02/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 48.179,95 (quarenta e oito mil e cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: início na data de 15/02/2022 e encerramento em 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 08.244.0027.2148.0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS; 08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância; 08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vínculos; 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Josenilson de Oliveira Silva, CPF nº 036.082.343-22 pela contratada e Sr. Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF: 841.838.453-00 - Secretário Municipal de Educação, em 15 de fevereiro de 2022. Adv. Sandra Maria da

J DE O SILVA COMERCIO-ME

CNPJ/MF: 19.443.453/0001-10

NIRE: 21800566219

Rua São Raimundo, S/N, Bairro: Vargem Redonda CEP: 65625-000

Duque Bacelar –MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

ATIVO

Circulante

Disponibilidades	63.164,00
Contas A Receber	92.610,15
Estoques	218.629,78
Impostos A Recuperar	0,00
Imp de Renda e Contr Social Diferidos	0,00
Fundos De Recebíveis	0,00
Desp. Antecipadas	7.213,40
Outros	313,27
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	381.830,60

NÃO CIRCULANTE

Realizável A Longo Prazo

Contas A Receber	54.215,40
IR E Cont Social Deferidos	2.000,00
Impostos A Recuperar	0,00
Depósitos Judiciais	0,00
TOTAL DO REAL LP	56.215,40

PERMANENTE

Investimentos	109.000,00
Imobilizados	32.017,83
Outros	7.350,00
TOTAL DO AT PERMANENTE	148.367,83

TOTAL DO ATIVOS **565.776,60**

Duque Bacelar –MA 24, de Fevereiro de 2026

 Josenilson de Oliveira Silva
 Titular
 CPF: 036.082.343-22

 Hercílio Maciel Ribeiro
 Contador
 CRC – MA 012189

J DE O SILVA COMERCIO-ME

CNPJ/MF: 19.443.453/0001-10

NIRE: 21800566219

Rua São Raimundo, S/N, Bairro: Vargem Redonda CEP: 65625-000

Duque Bacelar –MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

PASSIVO

Circulante

Fornecedores	139.000,20
Financiamentos	99.615,00
Salário e Contribuições Social	47.792,00
Prov P/IR e Contr Social	0,00
Financiamentos Compra Imóveis	87.275,28
Alugueis a Pagar	2.100,00
Dividendos e Jrs S/ Cap Próprio	0,00
Outras Obrigações	790,40
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	376.572,88

NÃO CIRCULANTE

Exigível a longo prazo	32.000,00
Financiamento	
Imp e Contr Recolher	21.000,00
Prov P/Contingenciais	0,00
TOTAL EXIG PL	53.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PL

Capital Social	60.000,00
Reservas De Capital	00,00
Lucro Liquido do Exercício	96.390,95
TOTAL PL	156.390,95

TOTAL PASSIVO+PL **585.963,83**

Duque Bacelar –MA, 24 de fevereiro de 2026

Josenilson de Oliveira Silva

Titular

CPF: 036.082.343-22

Hercílio Maciel Ribeiro

Contador

CRC – MA 012189

J DE O SILVA COMERCIO-ME

CNPJ/MF: 19.443.453/0001-10

NIRE: 21800566219

Rua São Raimundo, S/N, Bairro: Vargem Redonda CEP: 65625-000

Duque Bacelar –MA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXECICIO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO, 2024

(+) Receita Bruta De Venda	885.046,67
(-) Imposto S/ Vendas (Icms e Simples Nacional)	46.813,26
(=) RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	838.233,41
 (-) Custos Dos Produtos E Mercadorias Vendidas	 649.569,00
(=) LUCRO BRUTO	188.664,41
 (-) Despesas Com Vendas	 8.330,04
(-) Despesas Gerais E Administrativas	82.110,00
(-) Impostos E Taxas	850,00
(-) Despesas Com Depreciações E Amortizações	7.068,00
(+) Equivalência Patrimonial	0,00
(+) Outras Receitas (Desp) Operacionais Líquidas	3.287,73
(+)Receitas Financeiras	0,00
(-) Despesas Financeiras	980,30
(=) LUCRO OPERACIONAL	92.613,80
 Receitas Não Operacionais Líquidas	 3.777,15
(=) LUCRO ANTES DO IMP E CONTR SOCIAL	96.390,95
 (-) Imp De Renda e Contr Social Corrente	 0,00
(-) Imp De Renda e Contr Social Diferido	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PART ADM	96.390,95
 (-) Participação Dos Funcionários No LL	 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	96.390,95

Duque Bacelar – MA, 24 de fevereiro de 2026

 Josenilson de Oliveira Silva
 Titular
 CPF 036.082.343-22

 Hercilio Maciel Ribeiro
 Contador
 CRC – MA 012189

J DE O SILVA COMERCIO-ME

CNPJ/MF 19.443.453/0001-10

NIRE 21800566219

Rua São Raimundo, S/N, Bairro: Vargem Redonda CEP: 65625-000

Duque Bacelar -MA

ANALISE ECONOMICO- FINANCEIRA

INDICES MINIMOS ACEITÁVEIS

a) ILC- Índice de Liquidez Correntes= $5,05 \geq a$ 1.00

b) ILG- Índice de Liquidez Geral= $5,05 \geq a$ 1,00

c) IGE- Índice de Endividamento Geral= $0,80 \leq a$ 0,50

FORMULA PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	ILC = (AC/PC)	= 381.830,60/376.572,88= 1.01
02	Liquidez Geral	IL = (AC+ARLP)/PC+PELP	= 381.830,60+ 56.215,40/376.572,88+53.000,00= 1.01
03	Endividamento Geral	IEG= (PC+PELP)/AT	= 376.572,88+53.000,00/585.963,83= 0,73
04	ISG Solvência Geral	ISG= (AT)/PC+PELP	= 585.963,83/376.572,88+53.000,00= 1.36

IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS

AC	Ativo Circulante
ARLP	Ativo Realizável a Longo Prazo
AP	Ativo Permanente
PC	Passivo Circulante
PELP	Passivo Exigível a Longo Prazo
AT	Ativo Total

Duque Bacelar, 24 de fevereiro de 2026

Josenilson de Oliveira Silva
Titular
CPF 036.082.343-22

Hercílio Maciel Ribeiro
Contador
CRC - MA 012189



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

MODELO I

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, natural de Coelho Neto- MA, solteiro, nascido em 28/08/1985, empresário, portador do CPF 036.082.343-22 e Cédula de Identidade nº03013986020054 SESP - MA, residente e domiciliado à Rua São Raimundo, s/n, Vargem Redonda, CEP 65.625-00, Duque Bacelar – MA, representante legal da sociedade J. DE O. SILVA COMERCIO com sede na Rua São Raimundo s/n, Vargem Redonda CEP: 65625-000, Duque Bacelar, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.443.453/0001-10, e com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob NIRE nº 21800566219, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – HERCILIO MACIEL RIBEIRO, brasileiro, solteiro, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 020.342.973-77, e no CRC sob o nº MA 012189, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº 01 do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Duque Bacelar – MA, 24 de fevereiro de 2026

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA

CPF: : 036.082.343-22

Cargo: Sócio Administrador

Assinatura Eletrônica do Contador Responsável
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

HERCILIO MACIEL RIBEIRO

CPF: 020.342.973-77

Contador



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 036.082.343-22, representante legal da sociedade J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.443.453/0001-10, com sede em RUA SAO RAIMUNDO, nº SN - VARGEM REDONDA - Duque Bacelar/MA - CEP 65625-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

– HERCILIO MACIEL RIBEIRO, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 020.342.973-77, CRC sob o nº 012189, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Duque Bacelar-MA, 01/04/2026

HERCILIO MACIEL RIBEIRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 020.342.973-77
CRC 012189

JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA
Empresário
CPF 036.082.343-22



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº 520
Rubrica 4
Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. DE O. SILVA COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02034297377	HERCILIO MACIEL RIBEIRO
03608234322	JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2026 10:36 SOB Nº 20260261807.
PROTOCOLO: 260261807 DE 01/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606345212. CNPJ DA SEDE: 19443453000110.
NIRE: 21800566219. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2026.
J. DE O. SILVA COMERCIO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

J DE O SILVA COMERCIO-ME

CNPJ/MF: 19.443.453/0001-10

NIRE: 21800566219

Rua São Raimundo, S/N, Bairro: Vargem Redonda CEP: 65625-000

Duque Bacelar -MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025

ATIVO

Circulante

Disponibilidades	75.199,15
Contas A Receber	99.607,20
Estoques	225.529,79
Impostos A Recuperar	0,00
Imp de Renda e Contr Social Diferidos	0,00
Fundos De Recebíveis	0,00
Desp. Antecipadas	4.213,40
Outros	213,27
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	404.762,81

NÃO CIRCULANTE

Realizável A Longo Prazo	
Contas A Receber	51.915,33
IR E Cont Social Deferidos	3.065,43
Impostos A Recuperar	0,00
Depósitos Judiciais	0,00
TOTAL DO REAL LP	54.980,76

PERMANENTE

Investimentos	99.000,00
Imobilizados	2.017,83
Outros	6.450,00
TOTAL DO AT PERMANENTE	107.467,83

TOTAL DO ATIVOS	567.211,40
------------------------	-------------------

Duque Bacelar -MA 27, de Fevereiro de 2026

Josenilson de Oliveira Silva
Titular
CPF: 036.082.343-22

Hercilio Maciel Ribeiro
Contador
CRC - MA 012189

J DE O SILVA COMERCIO-ME

CNPJ/MF: 19.443.453/0001-10

NIRE: 21800566219

Rua São Raimundo, S/N, Bairro: Vargem Redonda CEP: 65625-000

Duque Bacelar -MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025

PASSIVO

Circulante

Fornecedores	99.612,20
Financiamentos	69.615,00
Salário e Contribuições Social	37.892,33
Prov P/IR e Contr Social	0,00
Financiamentos Compra Imóveis	77.275,00
Alugueis a Pagar	3.200,00
Dividendos e Jrs S/ Cap Próprio	0,00
Outras Obrigações	690,15
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	288.285,68

0

NÃO CIRCULANTE

Exigível a longo prazo	
Financiamento	31.214,28
Imp e Contr Recolher	21.067,34
Prov P/Contingenciais	0,00
TOTAL EXIG PL	52.281,62

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PL

Capital Social	60.000,00
Reservas De Capital	35.263,24
Lucro Líquido do Exercício	131.380,86
TOTAL PL	226.644,10

TOTAL PASSIVO+PL	567.211,40
-------------------------	-------------------

Duque Bacelar -MA, 27 de Fevereiro de 2026

Josenilson de Oliveira Silva
Titular
CPF: 036.082.343-22

Hercilio Maciel Ribeiro
Contador
CRC - MA 012189

J DE O SILVA COMERCIO-ME

CNPJ/MF: 19.443.453/0001-10

NIRE: 21800566219

Rua São Raimundo, S/N, Bairro: Vargem Redonda CEP: 65625-000

Duque Bacelar –MA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXECICIO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO, 2025

(+) Receita Bruta De Venda	990.312,67
(-) Imposto S/ Vendas (Icms e Simples Nacional)	69.321,88
(=) RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	920.990,07
(-) Custos Dos Produtos E Mercadorias Vendidas	690.215,12
(=) LUCRO BRUTO	230.774,95
(-) Despesas Com Vendas	6.808,55
(-) Despesas Gerais E Administrativas	79.213,44
(-) Impostos E Taxas	550,00
(-) Despesas Com Depreciações E Amortizações	6.412,10
(+) Equivalência Patrimonial	0,00
(+) Outras Receitas (Desp) Operacionais Líquidas	3.287,73
(+)Receitas Financeiras	0,00
(-) Despesas Financeiras	980,30
(=) LUCRO OPERACIONAL	140.098,29
Receitas Não Operacionais Líquidas	0,00
(=) LUCRO ANTES DO IMP E CONTR SOCIAL	140.098,29
(-) Imp De Renda e Contr Social Corrente	3.266,44
(-) Imp De Renda e Contr Social Diferido	5.450,99
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PART ADM	131.380,86
(-) Participação Dos Funcionários No LL	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	131.380,86

Duque Bacelar – MA, 27 de Fevereiro de 2026

Josenilson de Oliveira Silva
 Titular
 CPF 036.082.343-22

Hercilio Maciel Ribeiro
 Contador
 CRC – MA 012189

J DE O SILVACOMERCIO

CNPJ/MF 19.443.453/0001-10

NIRE 21800566219

Rua São Raimundo, S/N, Bairro: Vargem

Redonda CEP: 65625-000

Duque Bacelar -MA

"ANALISE ECONOMICO- FINANCEIRA" INDICES MINIMOS ACEITÁVEIS

a) ILC- Índice de Liquidez Correntes= $5,05 \geq a 1,00$

b) ILG- Índice de Liquidez Geral= $5,05 \geq a 1,00$

c) IGE- Índice de Endividamento Geral= $0,80 \leq a 0,50$

FORMULA PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$ILC = (AC/PC)$	$= 404.762,81 / 288.285,68 = 1.40$
02	Liquidez Geral	$IG = (AC+ARLP)/PC+PELP$	$= 404.762,81 + 54.980,76 / 288.285,68 + 52.281,62 = 1.35$
03	Endividamento Geral	$IEG = (PC+PELP)/AT$	$= 288.285,68 + 52.281,62 / 567.211,40 = 0,60$
04	ISG Solvência Geral	$ISG = (AT)/PC+PELP$	$= 567.211,40 / 288.285,68 + 52.281,62 = 1.66$

IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FORMULAS

AC	Ativo Circulante
ARLP	Ativo Realizável a Longo Prazo
AP	Ativo Permanente
PC	Passivo Circulante
PELP	Passivo Exigível a Longo Prazo
AT	Ativo Total

Duque Bacelar, 27 de Fevereiro de 2026

Josenilson de Oliveira Silva
Titular
CPF 036.082.343-22

Hercilio Maciel Ribeiro
Contador
CRC - MA 012189



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº 525
Rubrica Página 7 de 6

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 036.082.343-22, representante legal da sociedade J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.443.453/0001-10, com sede em RUA SAO RAIMUNDO, nº SN - VARGEM REDONDA - Duque Bacelar/MA - CEP 65625-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – HERCILIO MACIEL RIBEIRO, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 020.342.973-77, CRC sob o nº 012189, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Duque Bacelar-MA, 01/04/2026

HERCILIO MACIEL RIBEIRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 020.342.973-77
CRC 012189

JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA
Empresário
CPF 036.082.343-22



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº 526
Página 8 de 6
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. DE O. SILVA COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02034297377	HERCILIO MACIEL RIBEIRO
03608234322	JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2026 10:37 SOB Nº 20260261815.
PROTOCOLO: 260261815 DE 01/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606345476. CNPJ DA SEDE: 19443453000110.
NIRE: 21800566219. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2026.
J. DE O. SILVA COMERCIO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FLS. Nº 527
Rubrica 9

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2026 09:26:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. DE O. SILVA COMERCIO**
CNPJ: **19.443.453/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

INSC. ESTADUAL: 12.427.133-2
RAZÃO SOCIAL: J DE O SILVA COMERCIO

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 23/11/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 19.443.453/0001-10
RAZÃO SOCIAL: J DE O SILVA COMERCIO
NIRE: 21800566219
INÍCIO DE ATIVIDADES: 23/12/2013
AGÊNCIA REGIONAL: 03 - AGÊNCIA DE CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
CORREIO ELETRÔNICO: CAMPEAOVAREJISTA@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: -
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: -
ÁREA UTILIZADA: -

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65625-000
ENDEREÇO: RUA SAO RAIMUNDO
COMPLEMENTO: -
PONTO DE REFERENC.: PROXIMA QUARA ESPORTIVA DA
CIDADE: DUQUE BACELAR
TELEFONE: (98)8273-4910
CEP CAIXA POSTAL: -

NÚMERO: SN
BAIRRO: VARGEM REDONDA
ESTADO: MA
FAX: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -
ENDEREÇO: RUA SAO RAIMUNDO
COMPLEMENTO: -
PONTO DE REFERENC.: -
CIDADE: DUQUE BACELAR
TELEFONE: (98)8273-4910
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: SN
BAIRRO: VARGEM REDONDA
ESTADO: MA
FAX: -

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
3	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
6	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
8	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
9	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2034297377	HERCILIO MACIEL RIBEIRO	3 - CONTADOR
3608234322	JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/12/2020	-	Ativo
NF-e	01/09/2009	-	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

FLS. Nº 529
USUÁRIO: 0360823432
DATA: 29/12/2025
HORA: 10:52

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

J. DE O. SILVA COMERCIO
CNPJ nº 19.443.453/0001-10

FLS. Nº 530
Rubrica 4

Localizada Rua São Raimundo, s/n, Vargem Redonda, Duque Bacelar/MA, CEP: 65625-000

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Eletrônico n.º 007/2026

A empresa J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 19.443.453/0001-10, localizada Rua São Raimundo, s/n, Vargem Redonda, Duque Bacelar/MA, CEP: 65625-000, CONTATO: (98) 98273-4910, por meio de seu representante legal Sr. Josenilson de Oliveira Silva, sócio administrador, inscrito no CPF nº 036.082.343-22, DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei:

(X) ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Nesse sentido, também declara que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2022. Ainda, declara que está ciente de que o Agente de Contratação poderá solicitar a comprovação das contratações celebradas e encaminhará todos os documentos pertinentes para atestar a veracidade do seu compromisso.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Duque Bacelar/MA, 01 de abril de 2026.



J. DE O. SILVA COMERCIO
CNPJ: 19.443.453/0001-10
JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA
CPF Nº 036.082.343-22

J. DE O. SILVA COMERCIO
CNPJ nº 19.443.453/0001-10

FLS. Nº 531
Rubrica /

Localizada Rua São Raimundo, s/n, Vargem Redonda, Duque Bacelar/MA, CEP: 65625-000

CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

Pregão Eletrônico n.º 007/2026

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios e Utensílios de Cozinha, destinados às Secretarias de Duque Bacelar-MA.

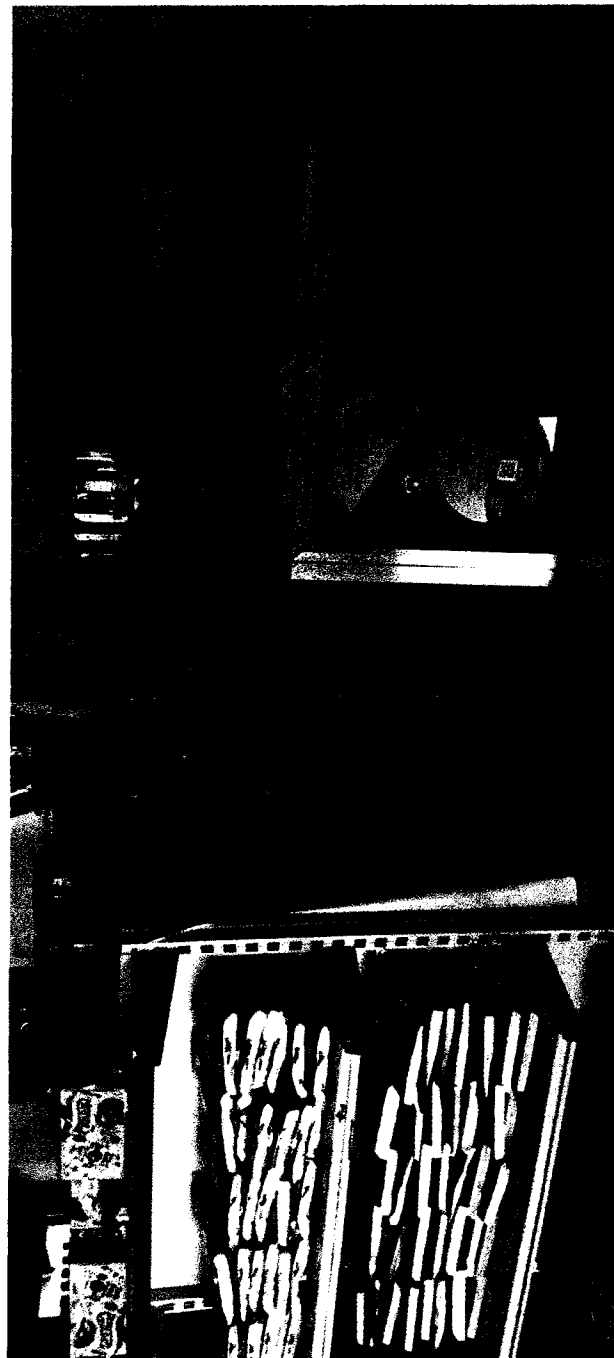
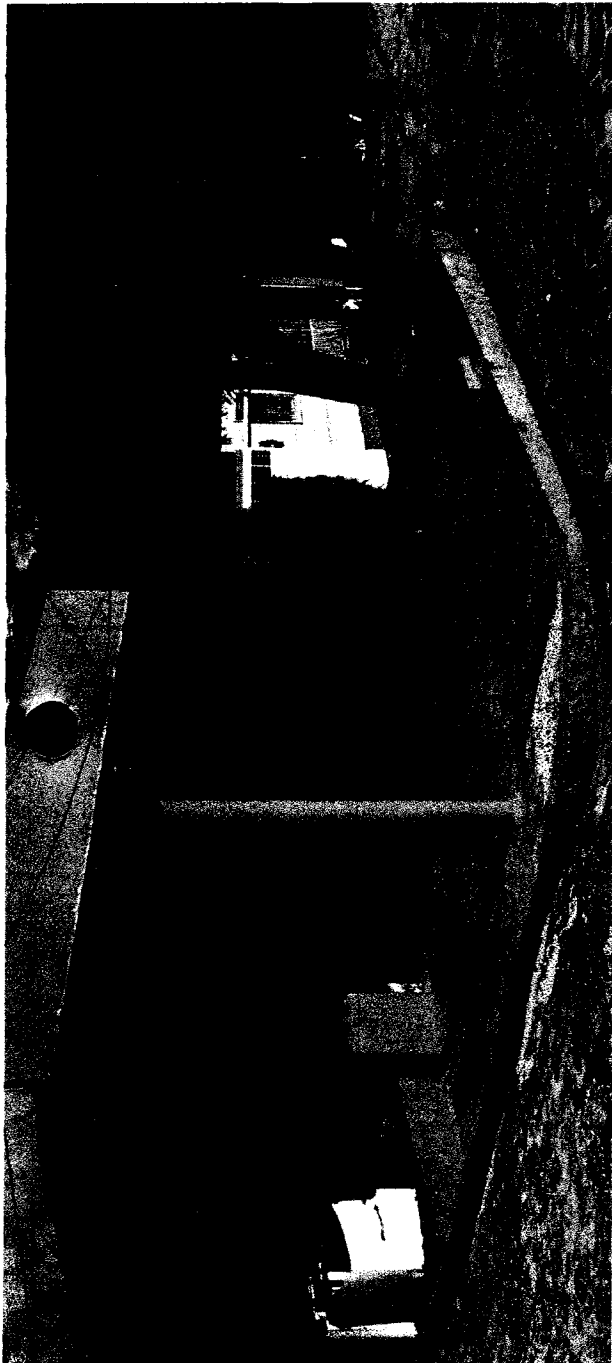
A empresa J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 19.443.453/0001-10, localizada Rua São Raimundo, s/n, Vargem Redonda, Duque Bacelar/MA, CEP: 65625-000, CONTATO: (98) 98273-4910, por meio de seu representante legal Sr. Josenilson de Oliveira Silva, sócio administrador, inscrito no CPF nº 036.082.343-22, declara:

- ☒ Que o instrumento será assinado pelo Sr. Josenilson de Oliveira Silva, sócio administrador, inscrito no CPF nº 036.082.343-22, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, s/n, Vargem Redonda, Duque Bacelar/MA, CEP: 65625-000, Fone/WhatsApp (98) 98273-4910.
- ☒ Estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- ☒ Estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- ☒ Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- ☒ Que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;
- ☒ Cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- ☒ Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- ☒ Que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;
- ☒ Que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- ☒ Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no prazo que o mesmo estipular;
- ☒ Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (*Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - **deverá fazer a ressalva**).

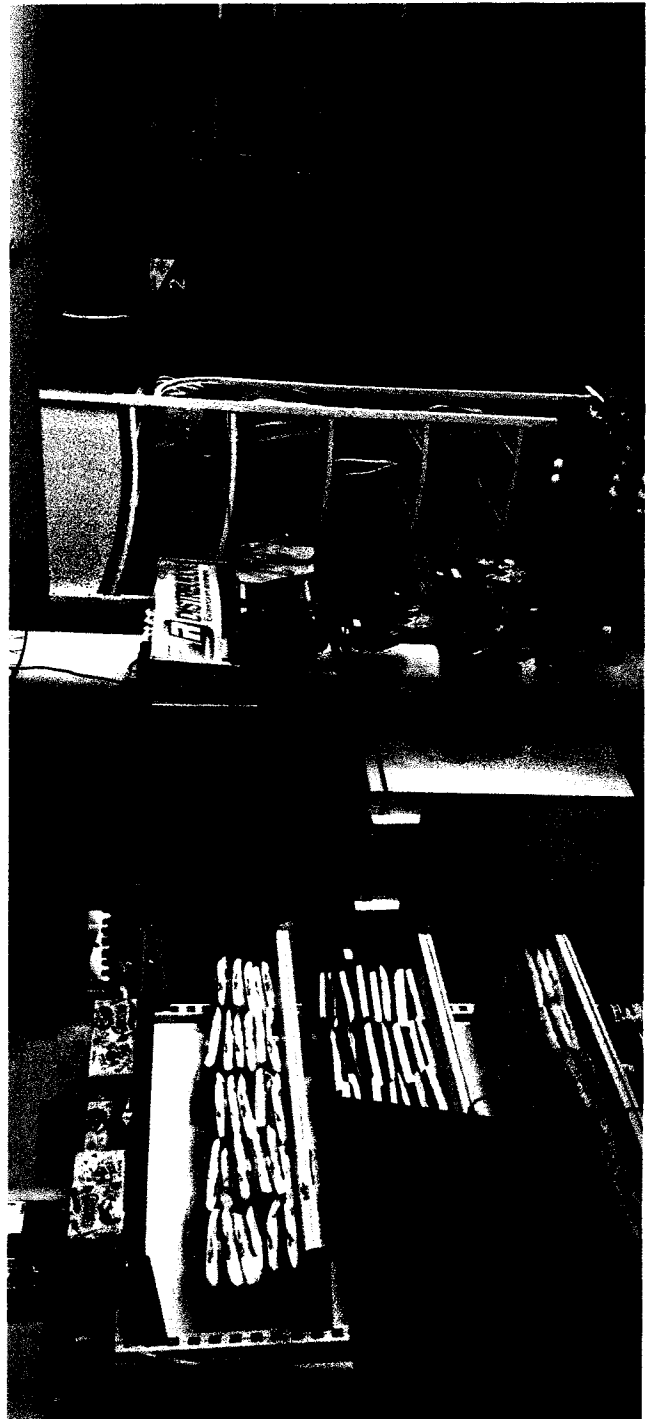
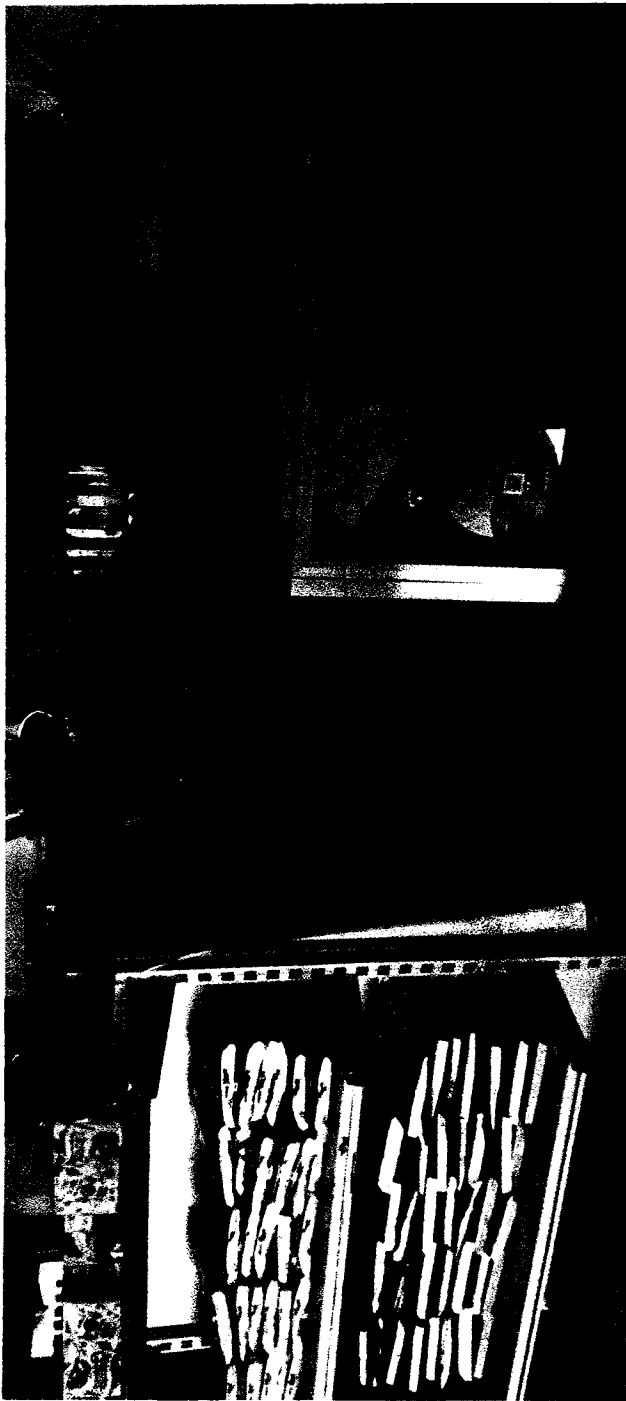
Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Duque Bacelar/MA, 01 de abril de 2026.


J. DE O. SILVA COMERCIO
CNPJ nº 19.443.453/0001-10
Josenilson de Oliveira Silva
CPF nº 036.082.343-22
Sócio administrador



FLS. Nº 533
Rubrica 4



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. C. MAIA SANTOS COMERCIO - ME		Protocolo: MAC2302756006	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21102103078	CNPJ: 24690705000146	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 29/04/2016
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
21102103078	29/04/2016	INSCRIÇÃO	
20160317290	29/04/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/06/2023, às 08:58:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3CFNIR1.



MAC2302756006

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

FLS. Nº **535**
Rubrica **f**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCIANO CARVALHO MAIA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
NOME DE (pai) FRANCISCO MAIA SILVA SANTOS		(mãe) ANA EUDES ROCHA RIBEIRO	
DATA DO NASCIMENTO 28/09/1992	IDENTIDADE (número) 032161322006-0	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 05737513319			
DECLARAÇÃO DO EMPREENDEDOR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CHICO RITA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65625-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002449 - Duque Bacelar
MUNICÍPIO Duque Bacelar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CODIGO DO ATO 090	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL F. C. MAIA SANTOS COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CHICO RITA			NÚMERO 01
COMPLEMENTO LOJA COMERCIO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65625-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002449 - Duque Bacelar
MUNICÍPIO Duque Bacelar		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIOGARRETO@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerente) F. C. MAIA SANTOS COMERCIO			
DATA ASSINATURA 01/04/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Franciano Carvalho Maia Santos</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000166933	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2016 12:31 SOB Nº 21102103078.
PROTOCOLO: 160317304 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600226785. NIRE: 21102103078.
F. C. MAIA SANTOS COMERCIO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 29/04/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **F. C. MAIA SANTOS COMERCIO**, estabelecido(a) na RUA CHICO RITA, 01 LOJA COMERCIO, CENTRO, Duque Bacelar - Maranhão, CEP: 65625-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Duque Bacelar - MA, 01/04/2016

Franciano Carvalho Maia Santos

FRANCIANO CARVALHO MAIA SANTOS

Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2016 12:31 SOB Nº 20160317290.
PROTOCOLO: 160317290 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600226777. NIRE: 21102103078.
F. C. MAIA SANTOS COMERCIO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 29/04/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

5071246328

MARANHÃO

QR-CODE



FLS. No 537
 rubrica 4

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 a) Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeiro Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento / 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión / 5. País de Emissão / Issuing Country / País de Emisión / 6. Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoría de Vehículo - 7. Número de Registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 8. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - 9. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Filiação / Filiação - 11. Observações / Observations / Observaciones - 12. Ponto / Ponto / Puntos

I<BRA066166393<404<<<<<<<<<<
9209286M3511060BRA<<<<<<<<<<2
FRANCIANO<<CARVALH<MAIA<SANTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.690.705/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2016
NOME EMPRESARIAL F. C. MAIA SANTOS COMERCIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MAIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA CHICO RITA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO LOJA COMERCIO
CEP 65.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUQUE BACELAR
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIOGARRETO@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8166-5026/ (98) 8136-5133
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2026 às 10:46:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. C. MAIA SANTOS COMERCIO
CNPJ: 24.690.705/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:06 do dia 23/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2026.

Código de controle da certidão: **FFF9.92DD.539E.7CED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.690.705/0001-46
Razão Social: F. C. MAIA SANTOS COMERCIO
Endereço: RUA RUA CHICO RITA 01 LOJA COMERCIO / CENTRO / DUQUE BACELAR /
MA / 65625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020602175455355517

Informação obtida em 23/02/2026 09:15:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.690.705/0001-46
Razão Social: F. C. MAIA SANTOS COMERCIO
Endereço: RUA RUA CHICO RITA 01 LOJA COMERCIO / CENTRO / DUQUE BACELAR /
MA / 65625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2026 a 03/05/2026

Certificação Número: 2026040401445455355590

Informação obtida em 16/04/2026 16:34:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. C. MAIA SANTOS COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.690.705/0001-46

Certidão nº: 11507840/2026

Expedição: 23/02/2026, às 09:18:36

Validade: 22/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F. C. MAIA SANTOS COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.690.705/0001-46, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS. Nº

543

Rubrica

9

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017801/26

Data da

23/02/2026 09:13:31

Inscrição Estadual: 124914640

CPF/CNPJ: 24690705000146

Razão Social: F C MAIA SANTOS COMERCIO

Endereço: RUA RUA CHICO RITA, 1 LOJA COMERCIO CEP: 65625000 - CENTRO

Telefone: (98)81665026

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2026 10:25:00



FLS. Nº 544
Rubrica 7

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 041408/26

Data da 23/02/2026 09:12:32

Inscrição Estadual: 124914640

CPF/CNPJ: 24690705000146

Razão Social: F C MAIA SANTOS COMERCIO

Endereço: RUA RUA CHICO RITA, 1 LOJA COMERCIO CEP: 65625000 - CENTRO

Telefone: (98)81665026

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912163002093	06/08/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

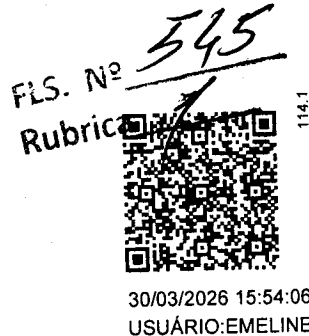
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2026 10:23:45



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ: 06.314.439/0001-75



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 36/2026 AUTENTICAÇÃO:DNAO-DKXS

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **F. C. MAIA SANTOS COMERCIO**, inscrita sob o CNPJ: **24.690.705/0001-46**, situada à **RUA RUA CHICO RITA, 01 LOJA COMERCIO CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **28/06/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

DUQUE BACELAR-MA, 30/03/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE
BACELAR**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ: 06.314.439/0001-75



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 35/2026
AUTENTICAÇÃO:GQHN-EAPE

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **F. C. MAIA SANTOS COMERCIO**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **24.690.705/0001-46**, situada à **RUA RUA CHICO RITA, 01 LOJA COMERCIO CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **28/06/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

DUQUE BACELAR-MA, 30/03/2026.

FLS. Nº 547
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ: 06.314.439/0001-75
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2026

Nº 15/2026

Insc. Municipal
495-2

CNPJ
24.690.705/0001-46

Data da Constituição
29/04/2016

Nome/Razão Social
F. C. MAIA SANTOS COMERCIO

Data de Início
29/04/2016

Denominação Comercial
COMERCIAL MAIA

Natureza Jurídica
EMPRESÁRIO

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal

4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Atividades Secundárias

ATIVIDADE ECONÔMICA

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA RUA CHICO RITA

Número
01

Complemento
LOJA COMERCIO

Quadra
Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
29/04/2016

Validade
31/12/2026

Código de Autenticação
NN7C-M8IX

Informações Adicionais

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08h00min às 20h00min.

DUQUE BACELAR-MA, 30 de março de 2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

30/03/2026 15:50:05



FLS. Nº 548
Rubrica 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº - 0024 / 2026

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da empresa **F.C.MAIA SANTOS COMÉRCIO** CNPJ/CPF **24.690.705/0001-46**, inspecionou suas instalações físicas situadas à, **RUA CRICO RITA, S/N, CENTRO** nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento : **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS** sob a responsabilidade legal do(a) Sr.(a) **FRANCIANO CARVALHO MAIA SANTOS**, e o mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e e salubridade, conforme preceitua o artigo 69, da Lei Complementar 039 de 15 dedezembro de 1998

DUQUE BACELAR – MA, 18/ MARÇO /2026

Ana Beomier Batista Burlamaqui *Emisson Francisco Burlamaqui*
Secretária Municipal de Saúde Coordenador de Vigilância Sanitária

OBS:O presente alvará poderá ser cancelado a qualquer momento se constatado alguma irregularidade.

ATENÇÃO:

O presente **ALVARÁ SANITÁRIO** deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade até dezembro do ano em que foi expedido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

Av. Coronel S/N – Centro CEP: 65.625-000 Duque Bacelar – MA
Fone: (98) 3474-1224 / E-mail: smsgabinete6@gmail.com
CNPJ: 06.314.439/0001-75



FLS. Nº 549
Rubrica [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 26/02/2026

Nº da certidão: 12600853413

Data de validade: 26/04/2026

Código de Validação: bafa0ff3b3

NOME: F C MAIA SANTOS COMERCIO

CNPJ: 24.690.705/0001-46

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



3J EMPREENDIMENTOS
S E PARTICIPACOES

Rua Carla Eveline, Sn • Duque Bacelar, MA

FLS. Nº 550
Rubrica /

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa F. C. MAIA SANTOS COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.690.705/0001-46, com sede à Rua Chico Rita, nº 01, Centro, Duque Bacelar/MA, CEP: 65625-000, executou de forma satisfatória o fornecimento de cestas básicas e gêneros alimentícios, inclusive gêneros perecíveis, demonstrando plena capacidade técnica, operacional e logística..

Durante a execução contratual, a empresa apresentou desempenho eficiente, cumprindo prazos, garantindo qualidade dos produtos e atendendo às especificações exigidas.

- Arroz tipo 1
- Feijão carioca
- Açúcar cristal
- Café em pó
- Macarrão
- Flocos de milho
- Óleo de soja
- Sal refinado
- Farinha de mandioca
- Leite em pó
- Biscoito
- Sardinha enlatada
- Carnes (bovina/frango)
- Ovos
- Produtos refrigerados em geral

Ressaltamos que não há registros que desabonem sua conduta técnica e comercial até a presente data.

Duque Bacelar - MA, 19 de dezembro de 2025.

3J
EMPREENDIMENTO
S E PARTICIPACOES
LTDA:52725471000
160

Assinado de forma
digital por 3J
EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPACOES
LTDA:52725471000160
Dados: 2025.12.19
09:41:37 -03'00'

FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA
Sócio/Administrador
RG: 070339042019-0
CPF: 068.742.003-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa F. C. MAIA SANTOS COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.690.705/0001-46, com sede na Rua Chico Rita, nº 01, Loja Comércio, Centro, Duque Bacelar – MA, atuante no ramo de comércio varejista de gêneros alimentícios, forneceu de forma satisfatória a esta empresa SYRAH COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 60.425.466/0001-60, situada na Rua São Judas Tadeu – SN – Centro – Duque Bacelar – MA, gêneros alimentícios diversos, conforme descrito a seguir:

- Gêneros alimentícios não perecíveis (arroz, feijão, macarrão, açúcar, café, óleo, leite, entre outros);
- Gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frango, frios e derivados);
- Outros itens alimentícios correlatos, conforme demanda;

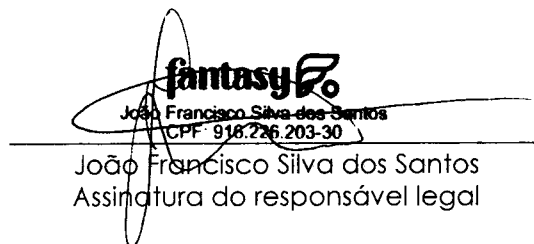
O fornecimento ocorreu no período de 12/02/2026, de acordo com as necessidades desta empresa.

Declaramos que a empresa executou o fornecimento com plena capacidade técnica e operacional, atendendo integralmente às especificações, prazos e padrões de qualidade exigidos, demonstrando pontualidade nas entregas, regularidade no fornecimento, qualidade e procedência dos produtos, adequadas condições de acondicionamento, transporte e conservação dos alimentos, bem como atendimento eficiente às demandas apresentadas.

Ressaltamos que não houve registros de descumprimento contratual, inadimplência ou quaisquer fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial durante a execução do objeto.

Atestamos, ainda, que a empresa possui aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto de fornecimento de gêneros alimentícios, estando tecnicamente capacitada para atender contratos de natureza semelhante.

Duque Bacelar/MA, 13 de fevereiro de 2026.



fantasy
João Francisco Silva dos Santos
CPF: 918.226.203-30
João Francisco Silva dos Santos
Assinatura do responsável legal

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. C. MAIA SANTOS COMERCIO - ME			Protocolo: MAC2302756006	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento	Número:
21102103078	24690705000146		Data: 29/04/2016	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
21102103078	29/04/2016	INSCRIÇÃO		
20160317290	29/04/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/06/2023, às 08:58:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3CFNIR1.



MAC2302756006

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Empresa: F. C. MAIA SANTOS COMERCIO
C.N.P.J.: 24.690.705/0001-46
Insc. Junta Comercial: 21102103078 Data: 29/04/2016
Endereço: Rua R RUA CHICO RITA, 1, LOJA COMERCIO, CENTRO, DUQUE BACELAR/MA, CEP 65625-000
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001
Emissão: 28/02/2026
Hora: 11:31:16
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2024

Descrição	Saldo Atual
*** Ativo ***	680.036,35D
ATIVO CIRCULANTE	477.598,58D
DISPONIBILIDADES	31.618,07D
CAIXA GERAL	31.618,07D
Financieiro Geral	31.618,07D
CLIENTES	158.081,10D
CLIENTES NACIONAIS	158.081,10D
Clientes a Receber	158.081,10D
ESTOQUES	287.899,41D
Estoque em Estabelecimentos Próprios	287.899,41D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	287.899,41D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	202.437,77D
IMOBILIZADO	202.437,77D
ATIVO IMOBILIZADO	202.437,77D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	202.437,77D
*** PASSIVO ***	680.036,35C
PASSIVO CIRCULANTE	98.036,75C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	98.036,75C
FORNECEDORES	87.906,46C
Fornecedores Nacionais	87.906,46C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	10.130,29C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	881,00C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.249,29C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.260,78C
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	16.260,78C
OBRIG. TRIBUTARIAS FISCAIS	16.260,78C
OBRIGAÇÕES TRIB FISCAIS	16.260,78C
PATRIMONIO LIQUIDO	565.738,82C
CAPITAL REALIZADO	40.000,00C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
Capital Social	40.000,00C
OUTRAS CONTAS	525.738,82C
Outras Contas	525.738,82C
Outras Contas	525.738,82C

F C MAIA SANTOS
COMERCIO:24690705000146

Assinado de forma digital por F C MAIA
SANTOS COMERCIO:24690705000146
Dados: 2026.02.28 11:39:15 -03'00'

GEORGE RICARD DOS
SANTOS SILVA:05496202302

Assinado de forma digital por
GEORGE RICARD DOS SANTOS
SILVA:05496202302
Dados: 2026.02.28 11:38:36 -03'00'

FRANCIANO CARVALHO MAIA SANTOS
EMPRESÁRIO
CPF: 057.375.133-19
RG: 0321613220060 SSP/MA

GEORGE RICARD DOS SANTOS SILVA
CONTADOR
CPF: 054.962.023-02
RG: 2.638.723 SSP-PI
Reg. no CRC - PI sob o No. PI012529

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. Nº 554
Rubrica

Entidade: F. C. MAIA SANTOS COMERCIO

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 24.690.705/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 680.036,35	R\$ 862.219,62
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 477.598,58	R\$ 653.931,85
DISPONIBILIDADES		R\$ 31.618,07	R\$ 146.608,28
CAIXA GERAL		R\$ 31.618,07	R\$ 146.608,28
Financeiro Geral		R\$ 31.618,07	R\$ 146.608,28
CLIENTES		R\$ 158.081,10	R\$ 159.438,89
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 158.081,10	R\$ 159.438,89
Clientes a Receber		R\$ 158.081,10	R\$ 159.438,89
CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 287.899,41	R\$ 347.884,68
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 287.899,41	R\$ 347.884,68
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 287.899,41	R\$ 347.884,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 202.437,77	R\$ 208.287,77
IMOBILIZADO		R\$ 202.437,77	R\$ 208.287,77
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 202.437,77	R\$ 208.287,77
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 202.437,77	R\$ 208.287,77
*** PASSIVO ***		R\$ 680.036,35	R\$ 862.219,62
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 98.036,75	R\$ 164.023,86
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 98.036,75	R\$ 164.023,86
FORNECEDORES		R\$ 87.906,46	R\$ 147.886,80
Fornecedores Nacionais		R\$ 87.906,46	R\$ 147.886,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E FISCAIS		R\$ 10.130,29	R\$ 16.137,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 881,00	R\$ 684,22
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 9.249,29	R\$ 15.452,84
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 16.260,78	R\$ 8.498,25
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ 16.260,78	R\$ 8.498,25
OBRIG. TRIBUTARIAS FISCAIS		R\$ 16.260,78	R\$ 8.498,25
OBRIGAÇÕES TRIB FISCAIS		R\$ 16.260,78	R\$ 8.498,25
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 565.738,82	R\$ 689.697,51
CAPITAL REALIZADO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Social		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 525.738,82	R\$ 649.697,51
Outras Cohtas		R\$ 525.738,82	R\$ 649.697,51
Outras Contas		R\$ 525.738,82	R\$ 649.697,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.93.0A.C9.CD.92.30.ED.0D.A0.C9.B9.65.EE.1B.6C.83.C3.70.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GEORGE RICARD DOS SANTOS SILVA
REGISTRO..... : PI-012529/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.962.023-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 26/02/2026 as 09:22:42.

Válido até: 27/05/2026.

Código de Controle: 247713.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GEORGE RICARD DOS SANTOS SILVA
REGISTRO.....	: PI-012529/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.962.023-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 26/02/2026 as 09:26:17.

Válido até: 31/03/2026.

Código de Controle: 476957.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Empresa: F. C. MAIA SANTOS COMERCIO
C.N.P.J.: 24.690.705/0001-46

Folha: 537
Número livro: 0001
Emissão: 28/02/2026
Hora: 11:32

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
Vendas de Mercadorias	1.178.071,80	<u>1.178.071,80</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Simples Nacional	(86.843,63)	<u>(86.843,63)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.091.228,17</u>
CMV		
CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(883.553,85)	<u>(883.553,85)</u>
LUCRO BRUTO		<u>207.674,32</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(110.259,82)</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
DESPESAS COM PESSOAL	(44.649,36)	<u>(44.649,36)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(30.036,31)	<u>(30.036,31)</u>
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(4.845,72)	<u>(4.845,72)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS C/VENDAS	(30.728,43)	<u>(30.728,43)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.091,46)	<u>(7.091,46)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	11.289,88	<u>11.289,88</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>101.612,92</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>101.612,92</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>101.612,92</u>

F C MAIA SANTOS
COMERCIO:24690705000146

Assinado de forma digital por F C MAIA
SANTOS COMERCIO:24690705000146
Dados: 2026.02.28 11:40:39 -03'00'

FRANCIANO CARVALHO MAIA SANTOS
EMPRESÁRIO
CPF: 057.375.133-19
RG: 0321613220060 SSP/MA

GEORGE RICARD DOS
SANTOS SILVA:05496202302

Assinado de forma digital por GEORGE
RICARD DOS SANTOS SILVA:05496202302
Dados: 2026.02.28 11:41:08 -03'00'

GEORGE RICARD DOS SANTOS SILVA
CONTADOR
CPF: 054.962.023-02
RG: 2.638.723 SSP-PI
Reg. no CRC - PI sob o No. PI012529



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
MARANHÃO**

**COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO
certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui
Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: GEORGE RICARD DOS SANTOS SILVA
REGISTRO.....: PI-012529/O
CATEGORIA...: CONTADOR
CPF/CNPJ.....: 054.***.***-02
SITUAÇÃO.....: ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código
Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO,
26/02/2026 as 09:42:57

Código de Controle: 9765.7965.7931.9939

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua
autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço
<https://www3.cfc.org.br/spw/secundario/inicio.aspx?codigo=2>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: F. C. MAIA SANTOS COMERCIO

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 24.690.705/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.178.071,80	R\$ 1.058.973,75
Vendas de Mercadorias		R\$ 1.178.071,80	R\$ 1.058.973,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (86.843,63)	R\$ (87.456,01)
(-) Devolução de Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (6.619,94)
(-) Simples Nacional		R\$ (86.843,63)	R\$ (80.836,07)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.091.228,17	R\$ 971.517,74
(-) CMV		R\$ (883.553,85)	R\$ (741.281,62)
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (883.553,85)	R\$ (741.281,62)
LUCRO BRUTO		R\$ 207.674,32	R\$ 230.236,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (110.259,82)	R\$ (116.457,47)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (44.649,36)	R\$ (50.208,22)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (44.649,36)	R\$ (50.208,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (30.036,31)	R\$ (27.768,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (30.036,31)	R\$ (27.768,35)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (4.845,72)	R\$ (3.849,49)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (4.845,72)	R\$ (3.849,49)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (30.728,43)	R\$ (34.631,41)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (30.728,43)	R\$ (34.631,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.091,46)	R\$ (3.453,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.091,46)	R\$ (3.453,58)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 11.289,88	R\$ 13.633,62
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 11.289,88	R\$ 13.633,62
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 101.612,92	R\$ 123.958,69
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 101.612,92	R\$ 123.958,69
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 101.612,92	R\$ 123.958,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.93.0A.C9.CD.92.30.ED.0D.A0.C9.B9.65.EE.1B.6C.83.C3.70.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: F. C. MAIA SANTOS COMERCIO
Inscrição: 24.690.705/0001-46
Endereço: Rua R RUA CHICO RITA, 1, LOJA COMERCIO, CENTRO, DUQUE BACELAR/MA, CEP 65625-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 21102103078 Data: 29/04/2016

Página: 0001
Número de Rubrica: 0001
Emissão: 27/02/2026
Hora: 18:44:57

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	653.931,85 + 208.287,77	5,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	164.023,86 + 8.498,25	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	653.931,85	3,99
	Passivo Circulante	164.023,86	
Índice de Solvência Geral	Ativo	862.219,62	5,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	164.023,86 + 8.498,25	

MAIA SANTOS
COMERCIO:24690705
000146

Assinado de forma digital por F C
MAIA SANTOS
COMERCIO:24690705000146
Dados: 2026.02.28 10:40:13 -03'00'

FRANCIANO CARVALHO MAIA SANTOS
EMPRESÁRIO
CPF: 057.375.133-19
RG: 0321613220060 SSP/MA

GEORGE RICARD DOS SANTOS
SANTOS
SILVA:05496202302

Assinado de forma digital por
GEORGE RICARD DOS SANTOS
SILVA:05496202302
Dados: 2026.02.28 10:39:03 -03'00'

GEORGE RICARD DOS SANTOS SILVA
CONTADOR
CPF: 054.962.023-02
RG: 2.638.723 SSP-PI
Reg. no CRC - PI sob o No. PI012529

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.3.5
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 21102103078	CNPJ 24.690.705/0001-46	
NOME EMPRESARIAL F. C. MAIA SANTOS COMERCIO		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FD.93.0A.C9.CD.92.30.ED.0D.A0.C9.B9.65.EE.1B.6C.83.C3.70.C0	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24690705000146	F C MAIA SANTOS COMERCIO:2469070500 0146	810016968209672397 7	25/06/2025 a 25/06/2026	Sim
Contador	05496202302	GEORGE RICARD DOS SANTOS SILVA:05496202302	103530856386398829 151471078228939222 90	29/01/2026 a 29/01/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FD.93.0A.C9.CD.92.30.ED.0D.A0.C9.B
 9.65.EE.1B.6C.83.C3.70.C0-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 27/02/2026 às 18:39:06 E9.98.32.8D.EE.FB.78.8E 79.72.CD.83.76.66.C9.D3
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. C. MAIA SANTOS COMERCIO - ME			Protocolo: MAC2302756006	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento	Número:
21102103078	24690705000146		Data: 29/04/2016	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
21102103078	29/04/2016	INSCRIÇÃO		
20160317290	29/04/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/06/2023, às 08:58:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3CFNIR1.

MAC2302756006

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCIANO CARVALHO MAIA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
NOME DE (pai) FRANCISCO MAIA SILVA SANTOS		(mãe) ANA EUDES ROCHA RIBEIRO	
DATA DO NASCIMENTO (data de nascimento) 28/09/1992	IDENTIDADE (número) 032161322006-0	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 05737513319			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA LOGRADOURA (rua, av., etc.) RUA CHICO RITA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65625-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002449 - Duque Bacelar
MUNICÍPIO Duque Bacelar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
TIPO DO ATO 090	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL F. C. MAIA SANTOS COMERCIO			
LOGRADOURA (rua, av., etc.) RUA CHICO RITA			NÚMERO 01
COMPLEMENTO LOJA COMERCIO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65625-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002449 - Duque Bacelar
MUNICÍPIO Duque Bacelar	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIOGARRETO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gestor) F. C. MAIA SANTOS COMERCIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 01/04/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Franciano Carvalho Maia Santos	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROQUE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000166933	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2016 12:31 SOB Nº 21102103078.
PROTOCOLO: 160317304 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600226785. NIRE: 21102103078.
F. C. MAIA SANTOS COMERCIO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 29/04/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

FLS. Nº 564
Rubrica 4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **F. C. MAIA SANTOS COMERCIO**, estabelecido(a) na RUA CHICO RITA, 01 LOJA COMERCIO, CENTRO, Duque Bacelar - Maranhão, CEP: 65625-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Duque Bacelar - MA, 01/04/2016

Franciano Carvalho Maia Santos

FRANCIANO CARVALHO MAIA SANTOS

Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2016 12:31 SOB Nº 20160317290.
PROTOCOLO: 160317290 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600226777. NIRE: 21102103078.
F. C. MAIA SANTOS COMERCIO

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 29/04/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: F. C. MAIA SANTOS COMERCIO

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 24.690.705/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

F. C. MAIA SANTOS COMERCIO

NIRE

21102103078

CNPJ

24.690.705/0001-46

Número de Ordem

2

Natureza do Livro

Livro Diário

Município

DUQUE BACELAR

Data do arquivamento dos atos constitutivos

29/04/2016

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

31/12/2025

Quantidade total de linhas do arquivo digital

6745

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

F. C. MAIA SANTOS COMERCIO

Natureza do Livro

Livro Diário

Número de ordem

2

Quantidade total de linhas do arquivo digital

6745

Data de início

01/01/2025

Data de término

31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.93.0A.C9.CD.92.30.ED.0D.A0.C9.B9.65.EE.1B.6C.83.C3.70.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1



566
f

CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

Pregão Eletrônico n.º 007/2026

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios e Utensílios de Cozinha, destinados às Secretarias de Duque Bacelar-MA.

A empresa F. C. MAIA SANTOS COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 24.690.705/0001-46 localizada Rua Chico Rita, 01, Centro, Duque Bacelar/MA, CEP: 65625-000, CONTATO: (98) 98166-5026, por meio de seu representante legal Sr. Franciano Carvalho Maia Santos, sócio administrador, inscrito no CPF nº 057.375.133-19, declara:

(X) Que o instrumento será assinado pelo Sr. Franciano Carvalho Maia Santos, sócio administrador, inscrito no CPF nº 057.375.133-19, residente e domiciliado na Rua Serrador, s/n, bairro Alto Bonito, cidade de Duque Bacelar, Estado de Maranhão, CEP 65625-00, Fone/WhatsApp (98) 981665026.

(X) estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

(X) estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;

(X) que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

(X) que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;

(X) cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

(X) cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(X) que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;

(X) que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(X) Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no prazo que o mesmo estipular;

(X) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (*Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - **deverá fazer a ressalva**).

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Duque Bacelar/MA, 31 de março de 2026

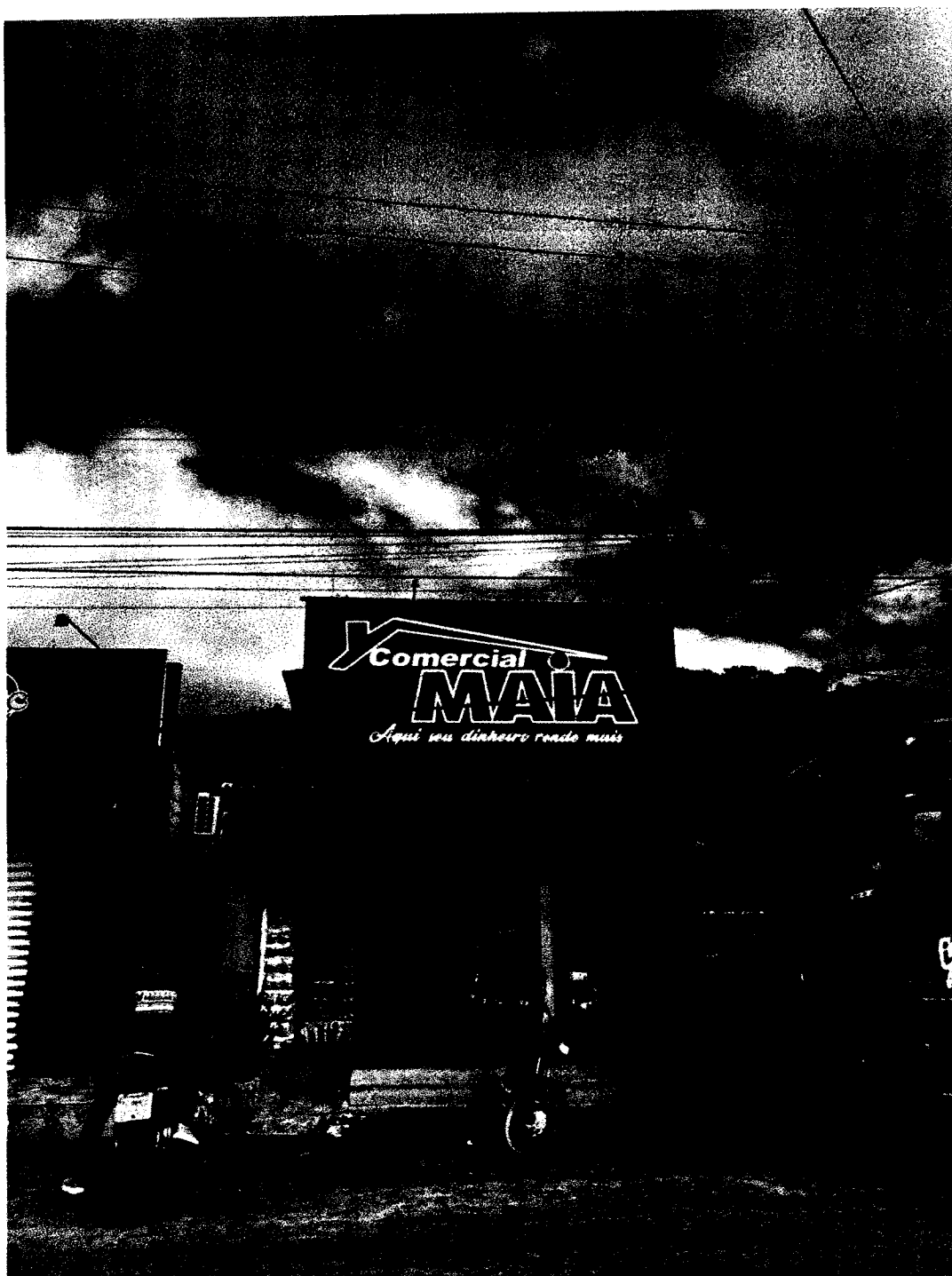
Franciano Carvalho Maia Santos

F. C. MAIA SANTOS COMERCIO

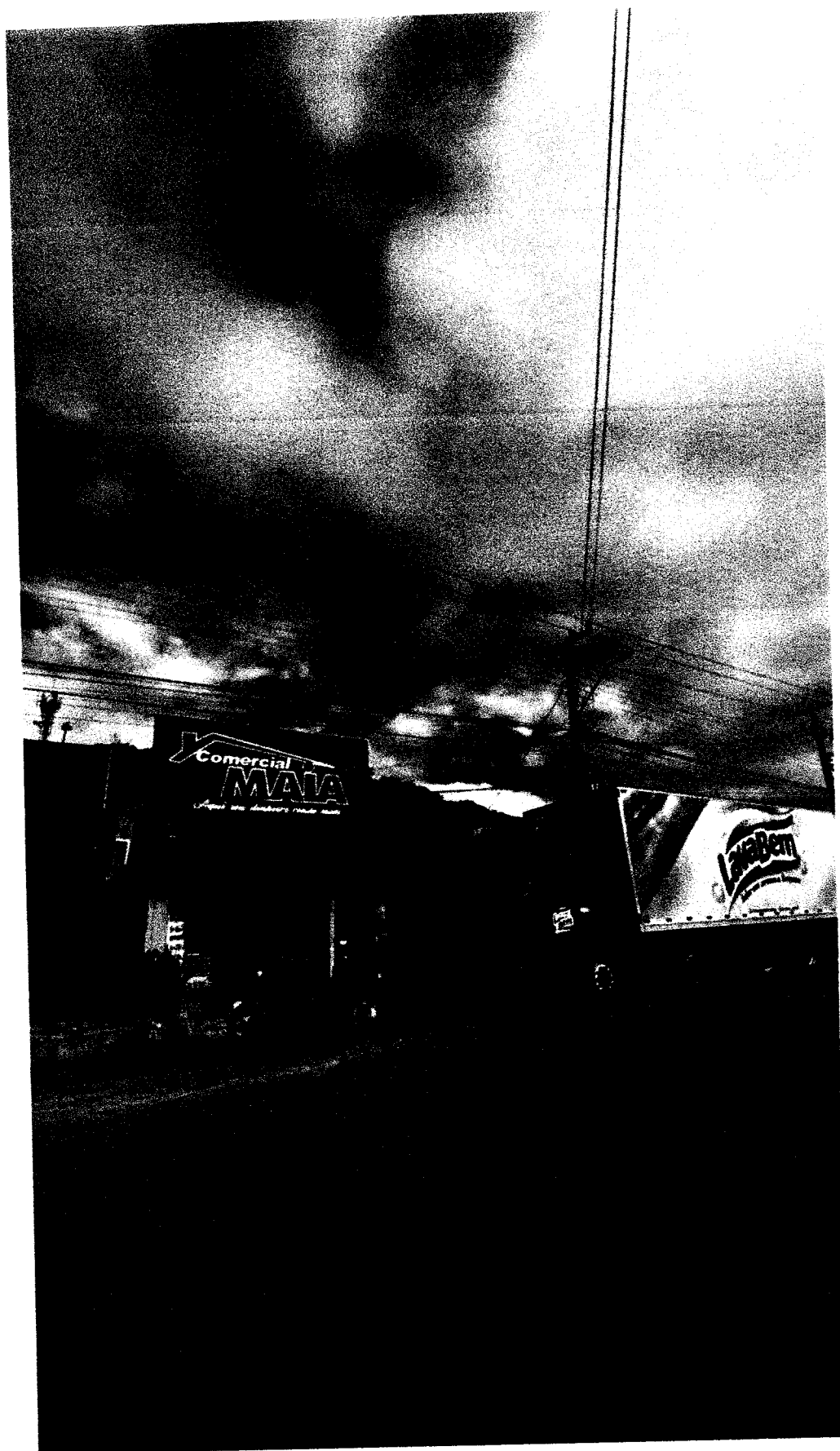
CNPJ: 24.690.705/0001-46

FRANCIANO CARVALHO MAIA SANTOS

CPF Nº 057.375.133-19



FLS. Nº 569
Rubrica /



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 24.690.705/0001-46 Inscrição Estadual: 12.491464-0

Razão Social: F C MAIA SANTOS COMERCIO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA CHICO RITA

Número: 1 Complemento: LOJA COMERCIO

Bairro: CENTRO

Município: DUQUE BACELAR UF: MA

CEP: 65625000 DDD: Telefone: 81665026

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/01/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 13/06/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/02/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2026 14:08:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F. C. MAIA SANTOS COMERCIO**
CNPJ: **24.690.705/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **F. C. MAIA SANTOS COMERCIO**

CPF/CNPJ: **24.690.705/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:05:35 do dia 22/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: KDO3220426140535

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.690.705/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2016
NOME EMPRESARIAL F. C. MAIA SANTOS COMERCIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MAIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA CHICO RITA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO LOJA COMERCIO
CEP 65.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUQUE BACELAR
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIOGARRETO@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8166-5026/ (98) 8136-5133		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2026 às 16:37:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FLS. Nº 576
Rubrica /

**'PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº - 0024 / 2026

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da empresa **F.C.MAIA SANTOS COMÉRCIO** CNPJ/CPF **24.690.705/0001-46**, inspecionou suas instalações físicas situadas à, **RUA CRICO RITA, S/N, CENTRO** nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento : **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS** sob a responsabilidade legal do(a) Sr.(a) **FRANCIANO CARVALHO MAIA SANTOS**, e o mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e e salubridade, conforme preceitua o **artigo 69, da Lei Complementar 039 de 15 dedezembro de 1998**

DUQUE BACELAR – MA, 16/ ABRIL /2026

Ana Beomier Batista Burlamaqui *Emisson Francisco Barbosa Araújo*
Secretária Municipal de Saúde Coordenador de Vigilância Sanitária

OBS:O presente alvará poderá ser cancelado a qualquer momento se constatado alguma irregularidade.

ATENÇÃO:

O presente **ALVARÁ SANITÁRIO** deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade até dezembro do ano em que foi expedido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

Av. Coronel S/N – Centro CEP: 65.625-000 Duque Bacelar – MA
Fone: (98) 3474-1224 / E-mail: smmsgabinete6@gmail.com
CNPJ: 06.314.439/0001-75



FLS. Nº 54

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº - 0024 / 2026

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da empresa **F.C.MAIA SANTOS COMÉRCIO** CNPJ/CPF **24.690.705/0001-46**, inspecionou suas instalações físicas situadas à, **RUA CRICO RITA, S/N, CENTRO** nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento : **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS** sob a responsabilidade legal do(a) Sr.(a) **FRANCIANO CARVALHO MAIA SANTOS**, e o mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e e salubridade, conforme preceitua o artigo 69, da Lei Complementar 039 de 15 dedezembro de 1998

DUQUE BACELAR – MA, 18/ MARÇO /2026

Ana Beatriz Batista Burlamaqui *Franciano Burlamaqui*
Secretária Municipal de Saúde Coordenador de Vigilância Sanitária

OBS: O presente alvará poderá ser cancelado a qualquer momento se constatado alguma irregularidade.

ATENÇÃO:

O presente **ALVARÁ SANITÁRIO** deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade até dezembro do ano em que foi expedido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

Av. Coronel S/N – Centro CEP: 65.625-000 Duque Bacelar – MA
Fone: (98) 3474-1224 / E-mail: smsgabinete6@gmail.com
CNPJ: 06.314.439/0001-75



FLS. Nº 578
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº - 0024 / 2026

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da empresa **F.C.MAIA SANTOS COMÉRCIO** CNPJ/CPF **24.690.705/0001-46**, inspecionou suas instalações físicas situadas à, **RUA CRICO RITA, S/N, CENTRO** nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento : **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS** sob a responsabilidade legal do(a) Sr.(a) **FRANCIANO CARVALHO MAIA SANTOS**, e o mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e e salubridade, conforme preceitua o artigo 69, da Lei Complementar 039 de 15 dedezembro de 1998

DUQUE BACELAR – MA, 18/ MARÇO /2026

Ana Reuner Batista Burlamaqui Emissor Francisco Barbosa Araújo
Secretária Municipal de Saúde Coordenador de Vigilância Sanitária

OBS:O presente alvará poderá ser cancelado a qualquer momento se constatado alguma irregularidade.

ATENÇÃO:

O presente **ALVARÁ SANITÁRIO** deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade até dezembro do ano em que foi expedido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

Av. Coronel S/N – Centro CEP: 65.625-000 Duque Bacelar – MA
Fone: (98) 3474-1224 / E-mail: smsgabinete6@gmail.com
CNPJ: 06.314.439/0001-75



FLS. Nº 579
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº - 0024 / 2026

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da empresa **F.C.MAIA SANTOS COMÉRCIO** CNPJ/CPF **24.690.705/0001-46**, inspecionou suas instalações físicas situadas à, **RUA CRICO RITA, S/N, CENTRO** nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento : **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS** sob a responsabilidade legal do(a) Sr.(a) **FRANCIANO CARVALHO MAIA SANTOS**, e o mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e e salubridade, conforme preceitua o artigo 69, da Lei Complementar 039 de 15 dedezembro de 1998

DUQUE BACELAR – MA, 16/ ABRIL /2026

Ana Romen Batista Burlamaqui *Emissor Francisco Burlamaqui*
Secretária Municipal de Saúde Coordenador de Vigilância Sanitária

OBS: O presente alvará poderá ser cancelado a qualquer momento se constatado alguma irregularidade.

ATENÇÃO:

O presente **ALVARÁ SANITÁRIO** deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade até dezembro do ano em que foi expedido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

Av. Coronel S/N – Centro CEP: 65.625-000 Duque Bacelar – MA
Fone: (98) 3474-1224 / E-mail: msgabinete6@gmail.com
CNPJ: 06.314.439/0001-75